



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTORGAS, CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A ENTREGA EFICIENTE E CONTÍNUA DE ÁGUA POTÁVEL AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. O dimensionamento dos quantitativos necessários para o sistema a ser registrado foi realizado pela Administração Pública Municipal, considerando o Instrumento nº 4127858/2023, firmado com a Itaipu Binacional no âmbito do "Programa Itaipu Mais Que Energia" para o exercício de 2024, bem como a experiência do departamento municipal de engenharia, adquirida na construção de diversos sistemas de abastecimento de água.

2.2. O valor máximo para a perfuração do poço foi estabelecido com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, resultando na média dos valores obtidos. Para a execução da rede de distribuição, o valor máximo foi definido conforme a tabela SINAPI. O objeto da contratação deverá, portanto, atender rigorosamente às especificações técnicas e aos quantitativos descritos na tabela a seguir:

LOTE 01: PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO, TESTES, ANÁLISES E DOCUMENTAÇÃO

Item	Especificação	Und	Qt	RS Unitário	Total RS
PERFURAÇÃO					
1	Perfuração em 10" e 6" até 100 mts. (Solo + Rocha Sã)	mt	100	110,00	12.000,00
2	Perfuração em 06" 100 a 150 mts. (Rocha)	mt	50	135,00	6.750,00
3	Perfuração em 06" 150 a 200 mts. (Rocha)	mt	50	159,00	7.950,00
4	Transporte e instalação de máquina no canteiro de obras	Vb	1	1.500,00	1.500,00
5	Cimentação do Espaço Anelar e Laje de Proteção Sanitária	und	1	600,00	600,00
Total Perfuração					R\$ 27.800,00
REVESTIMENTO					



CAPITAL DO FOLHÃO					
6	Revestimento Geo Mecânico PVC 6"	mt	12	243,00	2.916,00
7	Tampa do Poço em Chapa de Aço 06"	pç	1	150,00	150,00
Total Revestimento				R\$ 3.066,00	
TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE E DOCUMENTAÇÃO					
8	Projeto construtivo do poço para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART	Vb	1	700,00	700,00
9	Elaboração de formulários de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	Vb	1	1.500,00	1.500,00
10	Análises físico química e microbiológica da água (conforme parâmetros do IAT) com laudo emitido por laboratório competente, incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	Vb	1	800,00	800,00
11	Outorga emitida junto ao IAT (Dispensa)	Vb	1	1.500,00	1.500,00
12	Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	Vb	1	1.650,00	1.650,00
13	Teste de vazão do poço com levantamento de N.D e recuperação de 90% do N.E com gerador de energia.	Hr	50	235,00	11.750,00
Total teste de vazão, qualidade e documentação				R\$ 17.900,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 48.766,00	

LOTE 02: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EXCETO POÇO)

Item	Especificação	Und	Qt	R\$ Unitário	Total R\$
1	CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (EXCETO PERFURAÇÃO DO POÇO, CONFORME DESCRITO NO LOTE 01), COM FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA 26 RESIDÊNCIAS, NA LINHA KENNEDY, CONFORME PROJETO FORCECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	Und	01	580.733,13	R\$ 580.733,13
TOTAL DO LOTE 02				R\$ 580.733,13	
VALOR MÁXIMO				R\$ 629.499,13	

2.3. Os valores de referência dos lotes não poderão exceder os valores indicados nas tabelas anteriores deste Termo de Referência.

2.3.1. O valor total estimado para os itens deste Termo de Referência é de **R\$ 629.499,13 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos).**

2.4. A licitante que apresentar proposta com valores superiores aos estabelecidos nas tabelas anteriores será automaticamente desclassificada do respectivo lote, perdendo o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, expressos em reais e com até duas casas decimais após a vírgula.



CAPITAL DO FÊMEÃO

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade identificar e justificar a solução mais viável sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais para a implantação de um sistema eficiente e sustentável de abastecimento de água potável na Comunidade da Linha Kennedy. Este sistema será implementado em conformidade com o convênio **"Itaipu Mais Que Energia"**, previsto para o exercício de 2024, garantindo a adoção das melhores práticas e o cumprimento das normativas vigentes.

3.2. O objetivo primordial deste projeto é assegurar o acesso contínuo, seguro e de qualidade à água potável para a população residente na zona rural, promovendo melhorias substanciais na qualidade de vida e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico local. A iniciativa beneficiará diretamente 26 (vinte e seis) famílias da Linha Kennedy, atendendo a uma demanda essencial e fortalecendo a infraestrutura básica da região.

4. LOCAIS E CONDIÇÃO DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os serviços e produtos contratados deverão ser executados e instalados na Comunidade Linha Kennedy, localizada na zona rural do Município de Três Barras do Paraná, seguindo rigorosamente o projeto e as orientações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e em conformidade com as especificações estabelecidas nos demais itens deste Termo de Referência.

5. PRAZO DE VALIDADE DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

5.1. A validade dos contratos serão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

6.1. A contratação de empresas especializadas tem como objetivo a construção de um sistema completo e integrado de abastecimento de água potável, contemplando a perfuração de um poço artesiano, o revestimento adequado e a instalação de equipamentos conforme as normas técnicas vigentes. Inclui, ainda, a obtenção das



CAPITAL DO FELIÃO

licenças ambientais e da outorga necessária, bem como a execução das obras referentes à construção do reservatório de armazenamento e à implantação da rede de distribuição. Todo o processo será desenvolvido em conformidade com o projeto fornecido pela contratante, garantindo a entrega de água potável de alta qualidade aos beneficiários finais, em quantidade adequada e dentro dos prazos estabelecidos. A solução está alinhada às diretrizes do convênio firmado entre o Município de Três Barras do Paraná e a Itaipu Binacional, assegurando o cumprimento das exigências técnicas, legais e ambientais.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”

7.1. Todos os custos associados à execução do objeto, incluindo impostos, taxas, fretes e demais despesas, serão integralmente de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7.2. A contratada deverá empregar equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados e suficientes para a correta execução dos serviços sob sua responsabilidade, garantindo a máxima segurança e a prevenção de acidentes.

7.3. Todos os materiais, equipamentos, utensílios, EPIs e métodos executivos utilizados devem seguir as recomendações técnicas, práticas usuais do mercado e as especificidades pertinentes, mesmo que não estejam explicitamente mencionadas.

7.4. Requisitos para a contratação da empresa responsável pela execução do Lote nº 01 (perfuração do poço):

7.4.1. A vazão mínima exigida para a perfuração do poço é de **1,5 m³/h** (um vírgula cinco metros cúbicos por hora), enquanto a vazão operacional do sistema deverá ser, no mínimo, **0,93 m³/h** (zero vírgula noventa e três metros cúbicos por hora).

7.4.1.1. Caso a vazão obtida durante a perfuração seja inferior à especificada ou, se o poço não apresentar vazão (poço seco) após atingir a profundidade máxima prevista no projeto, o poço deverá ser devidamente lacrado. A execu-



CAPITAL DO FÉLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000257

ção do objeto será encerrada, em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis, sem que haja qualquer pagamento à empresa contratada por esse serviço.

7.4.2. Recomenda-se que a perfuração do poço observe, em especial, as seguintes normas: NBR 12212 - Projeto de poço tubular profundo para captação de água subterrânea; NBR 12244 - Construção de poço tubular profundo para captação de água subterrânea; e as normas NBR 13604/13605/13606/13607/13608 - referentes a tubos de PVC para poços tubulares profundos.

7.4.3. A Contratada será responsável pela coleta de amostras de água para verificação da potabilidade, com análises físico-químicas e microbiológicas realizadas em laboratório credenciado para esse fim, utilizando técnicas de amostragem reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

7.4.4. A executante deverá dispor na obra de uma máquina perfuratriz e dos equipamentos necessários (ferramentas e materiais) em quantidade e capacidade suficientes para assegurar a continuidade dos trabalhos, evitando paralisações ou atrasos devido à falta ou falha desses recursos. Os equipamentos e ferramentas a serem utilizados na construção do poço tubular devem ser previamente declarados na licitação.

7.4.5. O objeto deverá ser executado nos locais indicados, com a empresa contratada responsável por avaliar e determinar o ponto mais adequado para a instalação do poço tubular na comunidade denominada Linha Kennedy. A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a execução do objeto.

7.4.6. A etapa de levantamento de informações em campo terá como objetivo selecionar o ponto de perfuração com base em critérios técnicos apropriados, levando em consideração os aspectos construtivos, ambientais e hidrogeológicos da área de interesse. A empresa contratada deverá conduzir análises prévias dos condicionantes geológicos da região, realizando vistorias de campo para levantamento das coordenadas geográficas dos pontos selecionados, bem como a documentação fotográfica que caracterize os locais e seus entornos.



CAPITAL DO FELIÃO

7.4.7. A empresa executante deverá superar as dificuldades geológicas que possam surgir, como falhas, fraturas, rochas extremamente duras, desmoronamentos, entre outras. Caso essas dificuldades exijam a mudança do local de perfuração, **NÃO SERÃO PAGOS OS SERVIÇOS** executados no local original, e o furo abandonado deverá ser lacrado imediatamente.

7.4.8. O pagamento referente à perfuração do poço estará condicionado à profundidade efetivamente alcançada, limitada a um máximo de **200 metros**, conforme especificado no projeto. A profundidade será verificada e validada pela fiscalização técnica responsável, assegurando que o serviço foi executado em conformidade com os parâmetros contratuais estabelecidos.

7.4.9. Requisitos Técnicos:

- a) Revestimento com tubo geomecânico em PVC de **6" de diâmetro**;
- b) Tampa do poço confeccionada em chapa de aço;
- c) Profundidade máxima do poço: **200 metros**;
- d) Realização de teste de vazão do poço, incluindo levantamento do nível dinâmico (N.D.) e recuperação de **90% do nível estático (N.E.)**, utilizando gerador de energia;
- e) A contratada será responsável pela obtenção da manifestação ambiental (anuência prévia), da outorga, e pela realização das análises físico-químicas e microbiológicas da água em laboratórios credenciados. Também deverá apresentar laudo técnico que comprove a vazão mínima de **1,5 m³/h**, bem como realizar o teste final de produção e o teste de recuperação. Por fim,
- f) A contratada deverá emitir e fornecer a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** referente à perfuração do poço.

7.5. Requisitos para a contratação da empresa responsável pela execução do Lote nº 02 (armazenagem e distribuição):



CAPITAL DO FELIÃO

7.5.1. A execução do objeto referente ao Lote nº 02 está condicionada à confirmação da viabilidade do poço. Caso a perfuração atinja até 200 (duzentos) metros de profundidade sem encontrar água ou se a vazão for inferior a 1,5 m³/h, a execução do objeto do Lote nº 02 será suspensa.

7.5.2. A Contratada deverá cumprir com as **medidas mínimas** da vala (feita pela retroescavadeira), sendo: **largura de 30 cm** (trinta centímetros) e **profundidade de 60 cm** (sessenta centímetros).

7.5.3. Nos locais onde não será possível acessar com a retroescavadeira, devido à presença de vegetação nativa, condições do relevo, ou por qualquer outra situação, a vala deverá ser escavada de forma manual, sob total responsabilidade da Contratada, incluindo todos os custos.

7.5.4. As valas escavadas manualmente deverão ter as seguintes medidas mínimas, sendo: largura de 30 cm (trinta centímetros) e profundidade de 50 cm (cinquenta centímetros).

7.5.5. A Contratada deverá possuir as ferramentas manuais de escavação, caso seja necessário.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Para execução do objeto contemplado, se faz necessário que a empresa esteja qualificada tecnicamente, comprovando sua experiência através da documentação abaixo descrita:

- a) Indicação do técnico que se responsabilizará pela execução da obra, com a comprovação da respectiva habilitação profissional, fornecida pelo Conselho de Classe correspondente;
- b) Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico da empresa, que será feita através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo Conselho competente, que comprove experiência na execução de serviços com características semelhantes à obra;



CAPITAL DO FÊNIÇO

- c) Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência;
- d) Caberá à licitante vencedora providenciar, junto ao Conselho Competente, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

- 9.1. Qualquer modificação no projeto ou a utilização de materiais de fornecedores não especificados deve ser previamente aprovada pela contratante.
- 9.2. A contratada deverá respeitar as normas de controle e acesso às dependências do contratante, sendo responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.
- 9.3. A fiscalização da execução do contrato será realizada por representantes da Administração, que terão a competência de resolver dúvidas surgidas durante a execução.
- 9.4. A contratada será integralmente responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e de transporte do pessoal e equipamentos utilizados, bem como pelos custos de licenciamento junto aos órgãos competentes.
- 9.5. Modelo de execução do Objeto do Lote nº 01 (perfuração do poço):**

9.5.1. A perfuração do poço tubular deve iniciar com um diâmetro de 10" (dez polegadas) para facilitar a instalação do revestimento e a cimentação do poço. A seguir, a perfuração deve continuar com um diâmetro de 6" (seis polegadas) ao longo do restante da extensão. A profundidade mínima é de 70 (setenta) metros,



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000261

desde que atenda ao requisito de vazão estipulado neste Termo de Referência, e a profundidade máxima é de 200 (duzentos) metros, caso necessário. O poço tubular profundo deve ser revestido com tubo galvanizado DIN 2440 de 6" (seis polegadas) até atingir a rocha sã.

9.5.2. A contratada será responsável pela cimentação, formando uma proteção sanitária para o poço. Esta proteção consiste no preenchimento, com nata de cimento, do espaço anular entre o tubo de revestimento e a parede de perfuração, com espessura mínima de 7,5 cm. A cimentação deve ser suficiente para isolar completamente todo o perfil composto por material inconsolidado, evitando a transmissão de água contaminada para o poço e/ou aquífero.

9.5.3. A contratada deverá construir uma laje de concreto com área mínima de 1 m² e espessura mínima de 10 cm, concêntrica ao tubo de revestimento, de forma que este fique no mínimo 70 cm acima da laje. Será instalada uma tampa de aço na boca do poço, lacrada por meio de parafusos, rosca ou, preferencialmente, solda.

9.5.4. A contratada deverá realizar testes parciais de vazão durante a perfuração, com medição de nível, e um teste final de produção com bomba submersa de capacidade mínima de 10 HP, estendido por 24 horas. Após o teste final, será realizado o teste de recuperação com a mesma frequência de tempo inicial, até uma recuperação de 90%, ou por um período de 7 horas, o que ocorrer primeiro.

9.5.5. A contratada deve apresentar um laudo que ateste que a qualidade da água atende aos padrões de potabilidade exigidos pelo Ministério da Saúde. A coleta de amostra de água deverá ser realizada diretamente no poço perfurado após o término dos ensaios de bombeamento, com análises físico-químicas e microbiológicas realizadas em laboratório credenciado.

9.5.6. A contratada deverá apresentar a manifestação ambiental (anuência prévia), a Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico emitida pelo órgão ambiental competente, e todas as licenças ambientais necessárias para a execução do projeto. Além disso, deverá providenciar relatórios técnicos detalhados dos ensaios de bombeamento e um relatório final contendo todas as operações realizadas,



CAPITAL DO FETIÃO

características estruturais e construtivas do poço, descrição litológica do perfil geológico, e determinação dos parâmetros relativos ao teste de vazão.

9.5.7. O pagamento será realizado com base na profundidade perfurada, sendo efetuado somente após a obtenção da outorga do órgão fiscalizador competente. Não serão permitidos pagamentos parciais.

9.5.8. A água retirada durante o desenvolvimento e teste do poço deverá ser conduzida para um local onde o despejo não cause danos à propriedade ou crie condições indesejáveis.

9.5.9. Ao final da obra, a contratada deverá emitir um relatório final contendo todas as operações realizadas, características estruturais e construtivas do poço, e a determinação dos parâmetros relativos ao teste de vazão.

9.6. Modelo de execução do Objeto do Lote nº 02 (armazenagem e distribuição):

9.6.1. A Contratada se responsabilizará por todas as despesas com a máquina (retroescavadeira) e com as ferramentas, deslocamento/fretes, combustíveis, manutenção, seguro, entre outros custos.

9.6.2. A Responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança do serviço são de responsabilidade da executante. A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.

9.6.3. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidas pelo Município de Três Barras do Paraná, serão executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às normas vigentes.

9.6.4. Caberá à Contratada acatar as orientações da Administração Municipal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.



CAPITAL DO FELIÃO

10.1. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** após a liberação dos recursos provenientes do Programa **Itaipu Mais Que Energia**, gerenciados pela Caixa, e após a medição e aprovação dos serviços executados. O pagamento será condicionado à apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - **Atestado de recebimento** emitido pelo órgão solicitante;

II - **Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista** da empresa contratada.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná reserva-se o direito de deduzir do valor a ser pago quaisquer montantes relativos a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor, decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais.

10.3. O pagamento efetuado não exime a empresa contratada das responsabilidades legais e contratuais referentes à qualidade e conformidade dos serviços prestados.

10.4. Somente serão pagos os quantitativos correspondentes às Ordens de Serviço devidamente emitidas e executadas, conforme as medições aprovadas pela fiscalização competente.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO DO LOTE**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência

12.2. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.



CAPITAL DO FÊLIÃO

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos de dotações orçamentária previstas no LOA (Lei Orçamentária Anual) e no Plano Anual de Contratações, conforme abaixo:

- a) 10.01.20.606.0015.1.027.000.4.4.90.51.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. Os prazos de entrega dos serviços e equipamentos serão estabelecidos conforme segue:

- a) A perfuração do poço, incluindo o revestimento, os testes e a obtenção das licenças, referentes ao Lote nº 01, deverá ser concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Departamento de Compras.
- b) Após a conclusão do lote 01, será emitida a Ordem de Serviço para a execução do Lote nº 02, referente à armazenagem e distribuição de água, que deverá ser finalizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da referida Ordem de Serviço.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



CAPITAL DO FÊLIÃO

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de



CAPITAL DO FELDÃO

15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



CAPITAL DO FELDÃO

- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à Secretaria emitente de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000269

Federal nº 14.133/21 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designado como gestor deste contrato:

a) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº 070.XXX.XXX-09.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) CAMILA CRISTINA THEISEN, Engenheira Civil, Diretora de Departamento de Projetos, CPF nº 108.XXX.XXX-70, Fiscal Titular;

b) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, Diretor de Departamento de Engenharia, CPF nº 088.XXX.XXX-41, Fiscal Suplente.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.



CAPITAL DO FENIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000270

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000271

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às **09h** do dia **20 DE JANEIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTORGAS, CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A ENTREGA EFICIENTE E CONTÍNUA DE ÁGUA POTÁVEL AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 19 de dezembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná/PR, 19 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:98A943EB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 20 DE JANEIRO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTORGAS, CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A ENTREGA EFICIENTE E CONTÍNUA DE ÁGUA POTÁVEL AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 19 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:F1E23195

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024

PROCESSO Nº. 49/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de novas bandeiras nacional, estado e município para o legislativo municipal de Turvo, Paraná,
Enquadramento legal:

Lei 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa:

No que se refere a necessidade desta aquisição justificamos a presente despesa em razão da necessidade da compra de decorações natalinas e

da sua instalação, visando a decoração temática natalina para o legislativo.

Despacho e ratificação:

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/21 em nome de SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA inscrita no CNPJ nº. 09.342.293/0001-60 com valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Turvo, 19 de dezembro de 2024

ANTONIO SCHINEMANN SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:3CEEA396

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2024

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves, 600 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Jardim Filadélfia inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF. nº. 658.561.479-04 e da Cédula de Identidade Civil nº. 5.013.027-4, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 09.342.293/0001-60 com sede na R. Júlio de Castilhos, 1001, centro, Lajeado - RS, Cep 95.900-022 neste Ato representada por **WALMIR MACIEL**, portador do CPF 252.231.430-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 14.133/21 e processo de Processo de Dispensa de Licitação nº. 18/2024, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

OBJETO: Define-se como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de novas bandeiras nacional, estado e município para o legislativo municipal de Turvo, Paraná.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato é de 60 dias, podendo ser prorrogado conforme dita a Lei Federal 14.133/21.

FORO: Comarca de Guarapuava-PR.

Turvo - PR, em 19 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO
Presidente

WALMIR MACIEL
Representante Legal

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:31B03413

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

A Câmara Municipal de Turvo torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Agente de Contratação (designado pela resolução Nº 07/2024), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 19/2024**, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratada: MARLI RUDIÁK HALMA, CNPJ Nº 11.046.332/0001-23



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 6091/2024

DATA: 11/12/2024

PUBLICADO EM:

12/12/2024
 Jornal AMP
 Página 447
 Edição 3172
Karine
 Ass. Responsável

SÚMULA: Estende a competência da Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, nomeada pelo Decreto 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5732/2024, de 14/03/2024, para a modalidade de Concorrência e dispensa e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendida a competência da Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5732/2024, de 14/03/2024, para a modalidade de Concorrência e Dispensa.

Art. 2º. A Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, na modalidade de Concorrência e Dispensa será composta dos seguintes agentes públicos:

- I- Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81;
- II- Luana Cistina Reffatti CPF 826.xxx.xxx-30
- III - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;
- IV - Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.xxx.xxx-76 (suplente)
- V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

Karine
GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Processo Administrativo Nº 80/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 20/12/2024 14:00:08

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 48.666,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO: a) PERFURAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS NO CANTEIRO DE OBRAS, CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA; b) REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6 , TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO 6 ; c) PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART; d) ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO COMPETENTE; e) ANÁLISES FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, COM LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, INCLUSO DESPESAS DE ENVIO DE AMOSTRA AOS LABORATÓRIOS; f) OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT (DISPENSA) g) TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE

Autor	Marca/Modelo	Valor
VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Obra	48.665,00
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	Obra	46.232,70
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	Obra	48.666,00
JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	Obra	48.666,00
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Obra	48.000,00
O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	Obra	48.666,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 580.733,13

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A ENTREGA EFICIENTE E CONTÍNUA DE ÁGUA POTÁVEL AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. ESTÁ INCLUSO TODO O SISTEMA, EXCETO OS ITENS DESCRITO NO LOTE 01.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	Obra	551.696,47
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	Obra	580.733,13
JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	Obra	580.733,13
VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Obra	580.733,13
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Obra	580.000,00
O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	Obra	580.733,13

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

000275

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

CLAUDIMAR LUBIAN, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 31/05/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº. 1.267, Bairro Luther King, CEP 85.605-380 em Francisco Beltrão/PR e **JOSÉ ROBERTO LUBIAN**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 22/07/1974, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº. 607, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-060 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob NIRE 41204764240, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de setembro de 2017, sob nº. 20176429310, resolvem assim, proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio CLAUDIMAR LUBIAN, que antes era casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser divorciado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio CLAUDIMAR LUBIAN, que antes era na Rua Argentina, nº. 1.267, Bairro Luther King, CEP 85.605-380 em Francisco Beltrão/PR, passa a ser na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 67, apto 301, Edifício Mila, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica elevado para R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), divididos em 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) integralizados neste ato em moeda

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

corrente nacional, com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital), da seguinte forma pelos sócios:

CLAUDIMAR LUBIAN, que possuía R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), passa a ter R\$ 1.584.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 1.485.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) integralizados com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital);

JOSÉ ROBERTO LUBIAN, que possuía R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) passa a ter R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizados com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital);

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	1.584.000	1.584.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	16.000	16.000,00	01
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, brasileiro, divorciado, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 31/05/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 67, apto 301, Edifício Mila, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão/PR e

JOSÉ ROBERTO LUBIAN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 22/07/1974, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº. 607, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-060 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob NIRE 41204764240, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de setembro de 2017, sob nº. 20176429310, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 – Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 – Perfuração em poços artesianos de água; 3 – Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 – Obras de construção civil; 6 – Locação de geradores.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
 NIRE 41204764240

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), divididos em 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	1.584.000	1.584.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	16.000	16.000,00	01
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2002, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão/PR, 30 de dezembro de 2022.

CLAUDIMAR LUBIAN

JOSÉ ROBERTO LUBIAN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01520373902	JOSE ROBERTO LUBIAN
83961461953	CLAUDIMAR LUBIAN



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **3733/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.093, A 025.094, A 025.095**

RNP Nº: 2507441593

Protocolo Nº.: **2015/00229362**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: **3733/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00229362**

Selos de autenticidade: **A 025.093, A 025.094, A 025.095**

ART Nº.....: 20143425147 0..... Registrada: 06/08/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: POÇOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 114,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: COVÓ, S/N COVÓ.....
 Município/Estado....: MANGUEIRINHA/PR.....
 Data de Início.....: 01/07/2014..... Data de Conclusão: 16/07/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: **3733/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00229362**

Selos de autenticidade: **A 025.093, A 025.094, A 025.095**

ART Nº.....: 20143454660 0..... Registrada: 06/08/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: POÇOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado...: OUTROS.....
 Dimensão.....: 200,00 HORA..... Área Existente: 0,00 HORA.....
 Área Ampliada.....: 0,00 HORA..... Área de Reforma: 0,00 HORA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: SÃO DONATO, S/N SÃO DONATO.....
 Município/Estado....: VITORINO/PR.....
 Data de Início.....: 02/07/2014..... Data de Conclusão: 09/07/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: TESTE DE BOMBEAMENTO COM DURAÇÃO DE 200 HORAS.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: 3733/2015

Protocolo Nº.: 2015/00229362

Selos de autenticidade: A 025.093, A 025.094, A 025.095

ART Nº.....: 20144088250 0..... Registrada: 12/09/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora...: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: POÇOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 294,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: SEDE MUNICIPAL P04, SN SEDE.....
 Município/Estado....: ALTAMIRA DO PARANÁ/PR.....
 Data de Início.....: 02/09/2014..... Data de Conclusão: 09/09/2014.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: PERFURAÇÃO DE POÇO E TESTE DE BOMBEAMENTO, CONFORME
 CD 14158/2014 OS 228116/2014.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: **3733/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00229362**

Selos de autenticidade: **A 025.093, A 025.094, A 025.095**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00229362.

Emitida via Internet em 08/08/2015 09:27:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **2414/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.091**

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: **2015/00166639**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **2414/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.091**

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: **2015/00166639**

ART Nº.: 20144286558 0..... Registrada: 24/09/2014.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 210,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: VILA AGRO CAFEEIRA, SN ZONA RURAL.....
 Município/Estado: MATELANDIA/PR.....
 Data de Início: 16/09/2014..... Data de Conclusão: 13/10/2014.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 210 METROS.
 CONFORME CN 235/14 OS 227054 CONTRATO 21330/2014.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **2414/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.091**

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: **2015/00166639**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00166639.

Emitida via Internet em 08/08/2015 09:28:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **5953/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.948**

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: **2016/00395612**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: 5953/2016

Protocolo Nº.: 2016/00395612

Selos de autenticidade: A 032.948

ART Nº.....: 20161111965 0..... Registrada: 17/03/2016.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - CNPJ/CPF:
 95.587.648/0001-12.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado...: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 300,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: DISTRITO DE RIO GUARANI, 2122 L. . Q.
 Município/Estado....: NOVA LARANJEIRAS/PR.....
 Data de Início.....: 09/03/2016..... Data de Conclusão: 09/05/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO,
 INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NO DISTRITO DE RIO
 GUARANI, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, CONF.
 CONTRATO 08/2016.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **5953/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.948**

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: **2016/00395612**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00395612.

Emitida via Internet em 15/12/2016 08:33:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


ATESTADO TÉCNICO Nº 433/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 – Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Sede Municipal P04 - s/n – Altamira do Paraná/PR
 Objeto: Ampliação de poço tubular profundo
 Ordem de Serviço: O 228116/2014
 Período de Execução: 02/09/2014 a 09/09/2014
 Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CREA 941450-D/SC
 ART 20144088250

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral
 Província: Mesosóica
 Profundidade: 294 m
 Perfuratriz: Roto Pneumática

Perfuração:

Profundidade:

- De 0,0 a 6,5 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática
- De 6,5 a 11,3 metros em diâmetro 8" – Rotopneumática
- De 11,3 a 294 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática

Revestimento :

- DIN 2440 0 – 12 diâmetro 6"

Cimentação:

Laje de proteção 0 – 0 , vol. 0,1
 Cimentação anular 0 – 11,3

Teste de bombeamento com duração de 71 horas (P4).

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
 CREA 14.937-D/PR
 U.S. Hidrogeologia
 CPF: 472.123.229-20

João Martinho Cleto Reis Junior
 CREA 8.658-D/PR
 Diretor de Investimentos

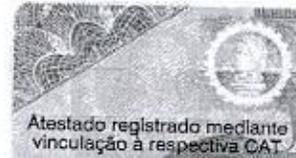
76.484.013/0001-45
 COMPANHIA DE
 SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376

REBOUÇAS - CEP 80215-900

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

CURITIBA - PR




ATESTADO TÉCNICO Nº 436/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 – Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Covó s/n – Mangueirinha/PR ✓
 Objeto: Perfuração de poço tubular profundo – P1
 Ordem de Serviço: O 224671/2014
 Período de Execução: 01/07/2014 a 16/07/2014
 Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CREA 941450-D/SC
 ART 20143425147

DESCRITIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral
 Província: Mesosóica
 Profundidade: 114 m
 Perfuratriz: Roto Pneumática

Perfuração:

Profundidade:

- De 0 a 3 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática – RSC
- De 3 a 6 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática – RI
- De 6 a 9,3 metros em diâmetro 8" – Rotopneumática – RI
- De 9,3 a 114 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática – RI

Revestimento :

- Sanitário 0 – 2,8 metros em diâmetro 10"
- DIN 2440 0,7 – 9,3 metros em diâmetro 6"

Teste de bombeamento com duração de 40 horas (P1).

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
 CREA 14.987-D/PR
 U.S. Hidrogeologia
 CPF: 472.123.229-20

João Marinho Cleto Reis Junior
 CREA 8.658-D/PR
 Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
 SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
 REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR





ATESTADO TÉCNICO Nº 434/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 - Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Vila Agro Cafeeira, s/nº - Matelândia/PR
 Objeto: Perfuração de poço tubular profundo - P4
 Ordem de Serviço: O 227054/2014
 Período de Execução: 16/09/2014 a 13/10/2014
 Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CREA 941450-D/SC
 ART 20144286558

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aquífero: Serra Geral
 Província: Mesosóica
 Profundidade: 210 m
 Perfuratriz: Roto Pneumática

Perfuração:

Profundidade:

- De 0,0 a 14,4 metros em diâmetro 14" - Rotopneumática
- De 14,4 a 17,3 metros em diâmetro 10" - Rotopneumática
- De 17,3 a 150 metros em diâmetro 8" - Rotopneumática
- De 150 a 210 metros em diâmetro 6" - Rotopneumática

Revestimento :

- Sanitário 0 - 14,4 diâmetro 12"
- SCH 20 -0,7 - 17,3 diâmetro 8"

Cimentação:

- Anular 0 - 17,3 Vol. 2

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
 CREA 14.937-D/PR
 U.S. Hidrogeologia
 CPF. 672.128.229-20

João Martinho Cleto Reis Junior
 CREA 8.658-D/PR
 Diretor de Investimentos

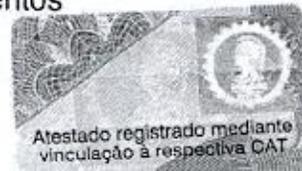
76.484.013/0001-45
 COMPANHIA DE
 SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376

REBOUÇAS - CEP 80215-900

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

CURITIBA - PR



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT



ATESTADO TÉCNICO Nº 431/2014

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atílio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: São Donato, s/nº - Vitorino/ PR
 Objeto: Ampliação de poço tubular profundo
 Ordem de Serviço: O 224670/2014
 Contratação Direta: CD 10852/2014
 Período de execução: 02/07/2014 a 09/07/2014
 Responsável Técnico: Engº Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CREA 941.450-D/SC
 ART 20143454660

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Teste de bombeamento com duração de 200 horas (P1)

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
 CREA 14.937-D/PR
 U.S. Hidrogeologia
 CPF 472.123.229-20

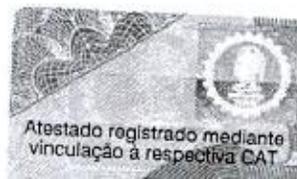
João Martinho Cleto Reis Junior
 CREA 8.658-D/PR
 Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
 SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
 REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 36371148

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atílio Fontana, 3.323 - Francisco Beltrão/PR, executou para a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, os serviços descritos abaixo:

Local da Obra: Linha Rio Guarani - Nova Laranjeiras
 Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo - P01
 Ordem de serviços: 01/2016

Contrato: 08/2016

Período de Execução: 09/03/2016 à 09/05/2016
 Responsável Técnico: Geól. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CREA 941450-D/S/C
 ART 20161111965

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aquífero: Serra Geral
 Província: Mesosóica
 Profundidade: 300 m
 Perfuratriz: Rotopneumática

PERFURAÇÃO

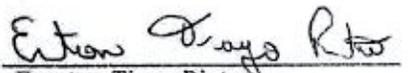
Profundidade:
 - De 0 à 10 metros em diâmetro 10" - Rotopneumática - RSC
 - De 10 à 290 metros em diâmetro 6" - Rotopneumática - RI

REVESTIMENTO

- Ferro Galvanizado 0 - 10 metros em diâmetro 6"

Teste de Bombeamento com duração de 12 horas.

Nova Laranjeiras, 22 de Novembro de 2016.


 Everton Tiago Pinto
 Eng. Civil - CREA 152590/D
 CPF: 076 610 189-92





Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR Perfuribel Poços Artesianos e Município de Três Barras do Paraná
------------------	----------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy / Implantação de sistema de abastecimento de água

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,43%
Seguro e Garantia	SG	0,49%
Risco	R	1,39%
Despesas Financeiras	DF	0,99%
Lucro	L	8,04%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,76%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,75%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Três Barras do Paraná

Local

 ELIDIANE VERA
 FISCHER:08925527944

 Assinado de forma digital por
 ELIDIANE VERA
 FISCHER:08925527944
 Dados: 2025.01.20 10:58:13 -03'00'

Responsável Técnico

 Nome: Engenheira Civil Elidiane Vera Fischer
 CREA/CAU: PR-162696/D
 ART/RRT: 0

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Data

 CLAUDIMAR
 LUBIAN:839614619
 53

 Assinado de forma digital por
 CLAUDIMAR
 LUBIAN:83961461953
 Dados: 2025.01.20 11:02:56
 -03'00'



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240007941

Atividade concluída

000301

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELIDIANE VERA FISCHER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIDIANE VERA FISCHER**

Registro: **PR-162696/D**

RNP: **1716575885**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720240747538** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/02/2024** Baixada em: **18/10/2024** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS** CNPJ: **01.614.343/0001-09**

Rua: **RUA ENCANTILADO** Nº: **11**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **MANFRINOPOLIS** UF: **PR** CEP: **85628-000**

Contrato: **81/2023** celebrado em **31/01/2024** Vinculado a ART: **1720240740096**

Valor do contrato: **R\$ 197.297,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA CABECEIRA DO BARRA GRANDE** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MANFRINOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **85628-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,045601 x -53,33377**

Data de início: **31/01/2024** Conclusão efetiva: **27/08/2024**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

CNPJ: **01.614.343/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de sistema de abastecimento de água adução de água, 793,5 METRO; 2- Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 5783,73 METRO; 3- Execução de obra de sistema de abastecimento de água tanques ou reservatórios de água, 15 M3; 4- Execução de obra de edificação de alvenaria, 13,14 M2; 5- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 59 METRO**

Observações:

EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONF. CONTRATO Nº 81/2023

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007941/2024

31/10/2024 09:57

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 296084/2024.

CAT nº 1720240007941 de 31/10/2024, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240007941

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 296084/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 296084/2024.

CAT nº 1720240007941 de 31/10/2024, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





000303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Municipal de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantilado, s/nº, Centro, atesta junto ao CREA-PR que foram executados os serviços descritos abaixo:

Contratante: **Município de Manfrinópolis**, inscrito sob CNPJ nº 01.614.343/0001-09
Contrato nº 81/2023

Endereço da obra: Linha Cabeceira do Barra Grande S/N, zona rural do Município de Manfrinópolis, CEP: 85628-000.

Parcelas Executadas: **Execução** de rede de água potável

Comprimento da rede de adução de água: 793,50 metros

Comprimento da rede de distribuição de água: 5.783,73 metros

Sistema de reservatório de água: 15m³

Casa de tratamento: 13,14m² em alvenaria.

Alambrados: 59 metros

Data de início: 31 de janeiro de 2024

Data de conclusão: 27 de agosto de 2024

Contratada: **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, inscrita sob CNPJ nº 04,949.630/0001-68

Responsável Técnico:

Cleverson Zatta Valdameri

Engenheiro Civil

RPN 1703289196

CREA – PR 57275/D

Corresponsável:

Elidiane Vera Fischer

Engenheira Civil

RPN 1716575885

CREA – PR 162696/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 296084/2024.

CAT nº 1720240007941 de 31/10/2024, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



000304

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

Conforme ART 1720240740096 - ART de corresponsabilidade 1720240747538

Manfrinópolis – PR, 17 de outubro de 2024

**ILENA DE FATIMA
PEGORARO
OLIVEIRA:0226542
8906**

Assinado de forma digital
por ILENA DE FATIMA
PEGORARO
OLIVEIRA:02265428906
Dados: 2024.10.17 09:54:19
-03'00'

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Representante Máximo

Prefeita Municipal

CPF nº 022.654.289-06

**DANIEL LUZ DOS
REIS:0636191591
3**

Assinado de forma digital
por DANIEL LUZ DOS
REIS:06361915913
Dados: 2024.10.17
09:54:08 -03'00'

Daniel Luz dos Reis

Engenheiro Civil

RPN 1717401457

CREA – PR 169227/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 296084/2024.

CAT nº 1720240007941 de 31/10/2024, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240007596

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELIDIANE VERA FISCHER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIDIANE VERA FISCHER**

Registro: **PR-162696/D**

RNP: 1716575885

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720245840544** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 10/10/2024 Baixada em: 11/10/2024 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR** CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Rua: **R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA** Nº: **1376**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80215-900**

Contrato: **54151** celebrado em 03/08/2023 Vinculado a ART: **1720235908588, 1720234188158**

Valor do contrato: **R\$ 578.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **MORRO VERDE, S/N** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MANGUEIRINHA**

UF: **PR**

CEP: **85540-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,826795 x -52,195334**

Data de início: **25/10/2023** Conclusão efetiva: **25/06/2024**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**

CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de sistema de abastecimento de água adução de água, 430 METRO; 2- Execução de obra de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água, 2 OBRAS; 3- Execução de obra de edificação de alvenaria, 3,91 M2; 4- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 36 METRO**

Observações:

Operacionalização poço - obra de operacionalização do poço CSB-04

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007596/2024

15/10/2024 18:03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 255316/2024.

CAT nº 1720240007596 de 15/10/2024, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240007596

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 255316/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 255316/2024.

CAT nº 1720240007596 de 15/10/2024, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO TÉCNICO Nº 318/2024

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESINANOS LTDA.**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Attilio Fontana, 3323 – Francisco Beltrão/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: Morro Verde – Zona Rural – Mangueirinha/PR.
 Objeto: Operacionalização poço - obra de operacionalização do poço csb-04, incluindo, conjunto motobomba, edutor, barrilete e instalações elétricas, na localidade de Morro Verde, no município de Mangueirinha.
 Licitação: LE 119/2023
 Contrato: 54151
 Ordem de Serviço: 379620
 Período de execução: 16/08/2023 a 25/06/2024.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Eng civil Cleverson Zatta Valdameri – CREA PR-57.275/D - ART1720234188158
 Responsável Técnico

Eng civil Elidiane Vera Fischer – CREA PR-162.696/D - ART1720235908588
 Corresponsável Técnico

Eng eletricista Felipe Gean Budtinger – CREA PR-159.186/D - ART1720234404314
 Corresponsável Técnico

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Morro Verde no município de Mangueirinha, com a execução de: operacionalização do poço (CSB04), incluindo, conjunto motobomba, edutor, barrilete e instalações elétricas, contendo:

1. Poço CSB 04
 - Instalação e operacionalização do poço CSB 04 com vazão de 10 m³/h, profundidade igual a 156 m com edutor em Tubo aço carbono galvanizado a fogo classe pressão média, rosca BSP diâmetro de 2.1/2".
 - Fornecimento e instalação registros de gaveta FD corpo curto cunha emborrachada DN 50 e DN 80.
 - Fornecimento e instalação de conjunto motobomba, Potência = 10 CV, Vazão = 9,5 m³/h, hm = 175,00 mca, Tensão = 220/380V, conexão rosca BSP.
 - Instalação de canteiro de obras, contendo: alojamento, barracão fechado para materiais, barracão aberto, sanitário químico e placa de obra em chapa preta.
 - Montagem de barrilete, conexões em flange em tubo FG BSP de 3" e 2.1/2" com instalação de válvula de retenção tipo wafer DN 80 e manômetro analógico BSP 1/4".
 - Ventosa combinada BSP 1" – 1 ud.
 - Fornecimento e instalação de equipamento hidrômetro ultrassônico Q3 63 m³/h saída pulsada/MODBUS DN 80 POL 3".
2. Adutora de Água Bruta – CSB04
 - Aquisição, transporte e assentamento de 430 m de adutora de água bruta, em tubo PEAD DE 90, interligando o poço CSB 04 ao RAP existente com flanges em aço carbono e colarinhos PEAD:
 - PEAD PE 100 PN10 DE 90 – 430 m.
 - Soldas tipo eletro fusão PEAD DE 90 – 34 ud.
 - Instalação e fornecimento de Ventosas DN50 rosca BSP – 1 ud.



- Instalação e fornecimento registro de gaveta FD corpo curto cunha emborrachada FF PN-10 e cabeçote DN80 – 1 ud.
- Desmonte de rocha dura em vala, com martetele hidráulico, e retirada da vala, carga, transporte e descarga de rocha – 64,50 m³.
- Desmonte de rocha branda em vala, sem uso de explosivo, e retirada da vala, carga, transporte e descarga de rocha – 107,52 m³.
- Execução de urbanização com fechamento da área com cerca tipo alambrado extensão de 36 m, portão para veículos padrão Sanepar.

3. Obras Elétricas

Obra de instalações elétricas para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Morro Verde no município de Mangueirinha, contemplando serviços técnicos especializados:

Eng eletricista Felipe Gean Budtinger - CREA PR-159186/D - ART ART1720234404314

- a) Entradas de Energia:
 - Entrada de energia em BT, 80A, com ramal alimentador aéreo;
 - Entrada de energia em BT, 50A, com ramal alimentador aéreo;
- b) Quadros de Comando e Equipamentos:
 - Quadro de distribuição de luz e força QDLF01, em aço, autossustentável, abrigado, 01 módulo, dimensões: 1700x800x400mm – 2 ud
- c) Ramais Alimentadores:
 - Ramal alimentador do QDLF – ÁREA 01 com cabos 1Kv seção 35 mm² - 112 m
 - Ramal alimentador do QDLF – ÁREA 03 com cabos 1Kv seção 16 mm² - 60 m
 - Ramal alimentador de elevatória com cabos 1Kv seção 16 mm² - 25 m
 - Ramal alimentador do conjunto motobomba horizontal do CBS-04 com cabos 1Kv seção 25 mm² 15 m
- d) Sistema de Aterramento
 - Malha de aterramento com cabo cobre nu, seção 35 mm² - 28 m
- e) Ramal de comando dos eletrodos:
 - Comando e sinal eletrodos tipo pendulo do CSB-04.
- f) Abrigo do QDLF:
 - Abrigo em alvenaria tipo 1, c/elem. vazado, tela PVC, calçada e laje pré-fabricada, impermeável, manta asfáltica, pintura látex acrílica, porta em chapa de aço cinza munsell 2100x800 mm, fechadura tetra chave, dimens. (LxPxA) 1,70x2,30x2,60 m.
- g) Sistema de Iluminação:
 - Sistema de iluminação interna com 1 luminária tipo plafonier e 1 lâmpada LED compacta;
- h) Sistema de iluminação externo e antena de rádio
 - Sistema de iluminação externa, contendo 1 poste com 10,5 m, e refletores de LED 100W – 2 ud, antena direcional para comunicação de rádio. Para-raios Malha de aterramento com cabo cobre nu, seção 35 mm² - 45 m tipo Franklin e aterramento.
 - Sistema de iluminação externa e refletores de LED 100W – 2 ud e antena direcional para comunicação de rádio.

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

Certificamos que os serviços foram executados, conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Obra - LRO 272/2024 de 09/07/2024.



Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESINANOS LTDA**. A emissão deste atestado substitui os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente
Jair Exedito Bozi
Gerente Regional Pato Branco

Assinado digitalmente
Eng sanitaria Sérgio Wippel
CREA SC-26.360/D
Diretor de Operações

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 255316/2024.

CAT nº 1720240007596 de 15/10/2024, página 5 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



ePROCOLO

Correspondência 3536/2024.

Documento: AT.318.24PERFURIBEL.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Sergio Wippel em 30/09/2024 17:47.

Assinatura Avançada realizada por: Jair Expedito Bozi (XXX.949.679-XX) em 30/09/2024 17:27 Local: SANEPAR/09243.

Inserido ao documento 950.824 por: Suzete Regina Piasecki em: 27/09/2024 16:47.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 255316/2024.

CAT nº 1720240007596 de 15/10/2024, página 6 de 6



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: doc898d1d1d1a9deb19f5bb1ee000015



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5578/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE GEAN BUDTINGER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GEAN BUDTINGER**

RNP: **1716157749**

Registro: **PR-159186/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20191714481** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **25/04/2019** Baixada em: **20/09/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Equipe**

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** CNPJ: **95.589.289/0001-32**

Rua: **AV IGUAÇU Nº: 750**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE** UF: **PR** CEP: **85635-000**

Contrato: **celebrado em 25/05/2018** Vinculado a ART: **20191902938**

Valor do contrato: **R\$ 600,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **254,00** Unidade de Medida: **VOLT**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL Nº: SN**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**

UF: **PR**

CEP: **85635-000**

Data de início: **25/05/2018** Conclusão efetiva: **24/05/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **MATERIAIS ELÉTRICOS**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO**, Serviço Contratado: **MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 73/2018, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 14/03/2019.

Observações da certidão:

O CNPJ da Pessoa Jurídica contratante informado no atestado está divergente do CNPJ informado na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado os quantitativos correspondentes aos serviços realizados, conforme informado na ART;

Não consta no atestado UF e CEP da obra, conforme informado na ART;

Não consta no atestado o RNP da profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5578/2019

02/10/2019 15:03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5578/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



000313

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, com inscrição no CNPJ nº 76.205.715/0001-42, eu Lilian Giseli Alberton CPF 034.065.739-16, CREA SC- 812135/D atesto para os devidos fins que o profissional Felipe Gean Budtinger, Engenheiro Eletricista CREA PR-159186/D responsável técnico pela empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, inscrição no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, prestou serviços de manutenção elétrica dos poços artesianos do Município, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART nº 20191714481

Serviços: Aquisição de materiais e serviços para reparos e manutenção das redes de água e poços artesianos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme Ata de registro de Preços 73/2018.

Local da Obra: Localidades rurais do Município

Período: Início 24/05/2018 Conclusão 24/05/2019

Francisco Beltrão, 18 de setembro 2019.

Lilian Giseli Alberton

Engenheira Civil

CREA SC- 812135/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:56 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **BD39.B096.E2A2.3889**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.949.630/0001-68
Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010702341121397265

Informação obtida em 17/01/2025 09:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº38890/2024

RAZÃO SOCIAL: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.949.630/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86444

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230234

ENDEREÇO: AV ATTILIO FONTANA, 3323 - PINHEIRINHO - G 59FB L 06C Francisco Beltrão - PR CEP: 85603025

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Construção de edifícios, Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/11/2024
DATA	DE	VALIDADE:	30/04/2025
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH4ZZXM8E9EP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.949.630/0001-68
Certidão nº: 68795213/2024
Expedição: 08/10/2024, às 09:35:10
Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.949.630/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.630/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2002
NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATTILIO FONTANA	NÚMERO 3323	COMPLEMENTO *****
CEP 85.603-025	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@PERFURIBEL.COM.BR	TELEFONE (46) 3527-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 09:46:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 118377/2024

Validade: 27/03/2025

Nome civil: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA	CPF: 042.525.079-28
Carteira - CREA-PR Nº: SC-941450/D	Documento de Identidade: 80564325
Registro Nacional: 2507441593	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Registrado(a) desde: 09/06/2009	
Filiação: PAI: JOSÉ ALTEVIR GOMES BAPTISTA MÃE: MARLENE SUELI DE PAULI BAPTISTA	
Naturalidade: CURITIBA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 04/05/2009 - Diplomação: 04/05/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16h

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 24475164000133

Desde: 03/11/2021 Carga Horária: 16h

GEOBRAS - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 39960973000108

Desde: 17/09/2024 Carga Horária: 16h

Para fins de: Licitações



Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276079/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/09/2024 16:54:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva **ação penal**.



Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 102693/2024

Validade: 18/02/2025

Nome civil: ELIDIANE VERA FISCHER	CPF: 089.255.279-44
Carteira - CREA-PR Nº: PR-162696/D	RG: 102878213
Registro Nacional: 1716575885	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Registrado(a) desde: 22/06/2017	
Filiação: PAI: EGON FISCHER MÃE: ELISETE INES CUCCHI FISCHER	
Naturalidade: SAO JORGE D OESTE/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau: 09/02/2017 - Diplomação: 03/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Desde: 25/10/2023 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 239992/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/08/2024 15:05:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 118376/2024

Validade: 27/03/2025

Nome civil: FELIPE GEAN BUDTINGER	CPF: 031.641.230-94
Carteira - CREA-PR Nº: PR-159186/D	Documento de Identidade: 9.288.346-9
Registro Nacional: 1716157749	Órgão emissor: SSP/PR
Registrado(a) desde: 17/02/2017	
Filiação: PAI: BERLI JOSE BUDTINGER MÃE: NILDA STEGARIBE BUDTINGER	
Naturalidade: PLANALTO/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 25/01/2017 - Diplomação: 26/01/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

SOLAR TERRA - ENERGIA SOLAR - EIRELI

CNPJ: 36509995000168

Desde: 29/04/2021 Carga Horária: 40h

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Desde: 14/02/2022 Carga Horária: 10h

Para fins de Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276078/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/09/2024 16:54:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


CREA-PR

 Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6142/2025

Validade: 31/03/2025

Razão social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		CNPJ: 04.949.630/0001-68
Num. Registro: 39757	Data do Registro: 25/07/2002	Capital Social: R\$ 1.600.000,00
Endereço: AVENIDA ATÍLIO FONTANA, 3323, PINHEIRINHO		CEP: 85603-025
Cidade: FRANCISCO BELTRAO-PR		
Nº da Alteração Contratual: 7	Data da última alteração: 08/02/2023	

Objetivo Social:

- 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água.
- 2 - Perfuração em poços artesianos de água.
- 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos.
- 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água.
- 5 - Obras de construção civil.
- 6 - Locação de geradores.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s).

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.949.630/0001-68
NOME CIVIL: CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira: PR-57275/D - Data de expedição: 07/08/2000

Desde 15/10/2007 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações:

1. O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

NOME CIVIL: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D - Data de expedição: 09/06/2009

Desde 20/12/2013 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

NOME CIVIL: ELIDIANE VERA FISCHER

Carteira: PR-162696/D - Data de expedição: 22/06/2017

Desde 25/10/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: FELIPE GEAN BUDTINGER

Carteira: PR-159186/D - Data de expedição: 17/02/2017

Desde 14/02/2022 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 20262/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/01/2025 09:50:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APelido EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0		0 Perfurbel Poços Artesianos e Município	Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy	Implantação de sistema de abastecimento de água

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Sistema de abastecimento de água da com	480.000,00	% Período:	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
				29,10%	11,52%	28,61%	4,64%	9,99%	10,69%	5,48%					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.554,74	% Período:	100,00%											
1.2.	INFRAESTRUTURA - SAPATA	1.987,09	% Período:	100,00%											
1.3.	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME	2.719,23	% Período:	100,00%											
1.4.	SUPRAESTRUTURA - VIGA CINTA	9.686,45	% Período:	100,00%											
1.5.	SUPRAESTRUTURA - PILAR	4.046,16	% Período:	100,00%											
1.6.	SUPRAESTRUTURA - LAJE PRÉ MOLDADA	6.913,96	% Período:	100,00%											
1.7.	PISO	297,88	% Período:	100,00%											
1.8.	ALVENARIA	1.448,98	% Período:	100,00%											
1.9.	REVESTIMENTO	5.777,65	% Período:	100,00%											
1.10.	PINTURA	839,46	% Período:	100,00%											
1.11.	ESQUADRIAS	4.213,62	% Período:	100,00%											
1.12.	INSTALAÇÕES POÇO TUBULAR PROFUND	25.345,08	% Período:		100,00%										
1.13.	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	95.668,37	% Período:	100,00%											
1.14.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	224.068,97	% Período:		6,72%	36,55%	9,94%	21,38%	20,98%	4,42%					
1.15.	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO	12.844,85	% Período:			66,69%			33,31%						
1.16.	RESERVATÓRIO APOIADO	14.866,15	% Período:		100,00%										
1.17.	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	16.336,54	% Período:							100,00%					
1.18.	ENTRADA DE ENERGIA	2.806,34	% Período:	100,00%											
1.19.	RAMAL ALIMENTADOR	1.804,60	% Período:	100,00%											
1.20.	INSTALAÇÃO DE FORÇA - QDLF1 A BOMB	17.444,04	% Período:			100,00%									
1.21.	AUTOMATIZAÇÃO DO POÇO	7.089,39	% Período:			100,00%									
1.22.	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	1.496,19	% Período:			100,00%									
1.23.	ILUMINAÇÃO EXTERNA	2.760,88	% Período:			100,00%									



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO | Nº TGOV | PROPONENTE TOMADOR

0 | 0 | Prefeitura Poços Artesianos e Município

APELIDO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy | Implantação de sistema de abastecimento de água

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.24.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF	18.081,38	% Período:	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
			% Período:	100,00%		100,00%									
2.	Perfuração do Poço do Sistema de abastec	39.900,00	% Período:												
2.1.	PERFURAÇÃO	22.745,50	% Período:	100,00%											
2.2.	REVESTIMENTO	2.508,57	% Período:	100,00%											
2.3.	TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE E DOCUME	14.645,93	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 519.900,00															
	Período:		%:	34,54%	10,63%	25,42%	4,29%	9,22%	9,87%	5,05%					
	Repasse:	93.253,36		28.705,35	71.327,60	11.569,66	24.883,59	26.637,67	13.622,77						
	Contrapartida:	86.311,17		26.569,40	66.017,65	10.708,36	23.031,15	24.654,84	12.608,63						
	Outros:														
	Investimento:	179.564,53		55.273,75	137.345,25	22.276,02	47.914,74	51.292,31	26.231,40						
	%:	34,54%		45,17%	71,59%	75,87%	85,09%	94,95%	100,00%						
	Repasse:	93.253,36		121.958,71	193.286,31	204.855,97	229.739,56	256.377,23	270.000,00						
	Contrapartida:	86.311,17		112.879,57	178.897,22	189.605,58	212.636,73	237.291,37	249.900,00						
	Outros:														
	Investimento:	179.564,53		234.838,28	372.183,53	394.461,55	442.376,29	493.669,60	519.900,00						

Três Barras do Paraná

Local

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Data

Responsável Técnico
Nome: Engenheira Civil Elidiane Vera Fischer
CREA/CAU: PR-162696/D
ART/RRT:

ELIDIANE VERA
FISCHER:0892552794
4
Assinado de forma digital por
ELIDIANE VERA
FISCHER:0892552794
Dados: 2025.01.20 10:58:50 -03'00'

CLAUDIMAR
LUBIAN:8396
1461953
Assinado de forma
digital por CLAUDIMAR
LUBIAN:83961461953
Dados: 2025.01.20
11:02:30 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Agente de Contratação do Município de Três Barras do Paraná
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68 com sede a Avenida Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, declara para fins de participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de Janeiro de 2025.

CLAUDIMAR Assinado de forma
LUBIAN:839 digital por CLAUDIMAR
61461953 LUBIAN:83901401953
Dados: 2025.01.17
17:12:39 -03'00'

Claudimar Lubian
Sócio administrador
CPF 839.614.619-53



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PARA LICITAR**

Ao Agente de Contratação do Município de Três Barras do Paraná
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68 com sede a Avenida Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de Janeiro de 2025.

CLAUDIMAR Assinado de forma
LUBIAN:839 digital por CLAUDIMAR
61461953 LUBIAN:83961461953
Data: 2025.01.17
17:13:05 -03'00'

Claudimar Lubian
Sócio administrador
CPF 839.614.619-53



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao Agente de Contratação do Município de Três Barras do Paraná
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68 com sede a Avenida Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, declara sob as penas da Lei que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Francisco Beltrão, 17 de Janeiro de 2025.

CLAUDIMAR Assinado de forma
digital por CLAUDIMAR
LUBIAN:83961461953
61461953 Dados: 2025.01.17
17:13:30 -03'00'

Claudimar Lubian
Sócio administrador
CPF 839.614.619-53



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Agente de Contratação do Município de Três Barras do Paraná
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68 com sede a Avenida Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, declara para fins de participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024, DECLARA, no caso de eventual contratação, que os responsáveis técnicos pela obra/serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

nº	Nome	Formação	CREA/CAU nº	Data do registro
1	Eduardo Gabriel de Pauli Baptista	Geólogo	SC 941450/D	02/09/2010
2	Elidiane Vera Fischer	Eng.ª Civil	PR 162696/D	22/06/2017
3	Felipe Gean Budtinger	Engº Eletricista	PR 159186/D	25/01/2017

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão, 17 de Janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA:04252507928
 Dados: 2025.01.17 10:11:20 -03'00'

Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 Geólogo
 CREA SC 941450/D

Assinado de forma digital por ELIDIANE VERA FISCHER:08925527944
 Dados: 2025.01.17 10:34:38 -03'00'

Elidiane Vera Fischer
 Engenheira civil
 CREA PR 162696/D

Assinado de forma digital por CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953
 Dados: 2025.01.17 17:13:59 -03'00'

Claudimar Lubian
 Sócio administrador
 CPF 839.614.619-53

Documento assinado digitalmente
 gov.br FELIPE GEAN BUDTINGER
 Data: 17/01/2025 10:27:28 -0300
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Felipe Gean Budtinger
 Engenheiro Eletricista
 CREA PR 159186/D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000331

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035802698-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.949.630/0001-68
Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 16 de janeiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência 0	PROPOSTANTE / TOMADOR Petrubel Poços Artesianais e Município de Três Barras do Paraná	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná
			BDI 1 26,75%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1. Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	Composição	1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - INCLUSIVE SARRAFADO, PONTALETE E ADESIVO - PADRÃO DO MANUAL DE PLACAS PARA CONVÊNIO DE REPASSE	M2	2,88	425,91	BDI 1	539,84	1.554,74
1.2.	SINAPI	90523	INFRAESTRUTURA - SAPATA ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS); AF_01/2024	M3	0,72	91,21	BDI 1	115,61	1.887,09
1.2.1.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO; AF_06/2023	M3	0,22	24,21	BDI 1	30,69	6,75
1.2.2.	SINAPI	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES; AF_01/2024	M2	4,32	150,79	BDI 1	191,13	825,68
1.2.3.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, F=5CM; AF_01/2024	M2	1,80	33,06	BDI 1	41,90	75,42
1.2.4.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L; AF_05/2021	M3	0,72	379,82	BDI 1	481,42	346,62
1.2.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM; AF_01/2024	KG	36,65	11,63	BDI 1	14,99	549,38
1.3.	SINAPI	96527	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS); AF_01/2024	M3	2,07	100,35	BDI 1	127,19	2.719,23
1.3.1.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO; AF_08/2023	M3	0,14	24,21	BDI 1	30,69	4,30
1.3.2.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES; AF_01/2024	M2	9,20	77,18	BDI 1	97,83	900,04
1.3.3.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L; AF_05/2021	M3	0,09	315,29	BDI 1	399,63	35,97
1.3.4.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L; AF_05/2021	M3	0,65	379,82	BDI 1	481,42	312,92
1.3.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM; AF_06/2022	KG	2,61	8,97	BDI 1	11,37	29,68
1.3.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM; AF_06/2022	KG	23,75	10,17	BDI 1	12,89	306,14
1.3.7.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM; AF_06/2022	KG	0,63	11,03	BDI 1	13,98	8,81
1.3.8.	SINAPI								

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência GOV/PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	09-24 (DES.)	Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy		
DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
09-24 (DES.)	Implantação de sistema de abastecimento de água	Três Barras do Paraná	26,75%	0,00%
				BDI 3
				0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.3.9.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,10	12,02	BDI 1	15,24	138,68
1.3.10.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	12,65	44,87	BDI 1	56,87	719,41
1.4.			SUPRAESTRUTURA - VIGA CINTA						9.686,45
1.4.1.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	15,58	152,27	BDI 1	193,00	3.006,94
1.4.2.	SINAPI	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	15,58	185,87	BDI 1	236,59	3.670,49
1.4.3.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,49	379,82	BDI 1	481,42	1.198,74
1.4.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,61	7,49	BDI 1	9,49	404,37
1.4.5.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,19	10,17	BDI 1	12,89	569,61
1.4.6.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,80	11,03	BDI 1	13,98	36,35
1.4.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,49	12,02	BDI 1	15,24	799,95
1.5.			SUPRAESTRUTURA - PILAR						4.046,16
1.5.1.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	9,66	98,44	BDI 1	124,77	1.205,28
1.5.2.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,66	134,16	BDI 1	170,05	1.642,68
1.5.3.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,48	379,82	BDI 1	481,42	231,08
1.5.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,78	8,97	BDI 1	11,37	622,85
1.5.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,59	12,02	BDI 1	15,24	344,27
1.6.			SUPRAESTRUTURA - LAJE PRÉ MOLDADA						6.913,96
									519.900,00

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência 0	PROponente / Tomador Perifoneal Poços Artesianais e Município de Três Barras do Paraná	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná
			BDI 1 26,75%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.6.1.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	12,84	95,60	BDI 1	121,17	1.555,82
1.6.2.	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,84	43,71	BDI 1	55,40	711,34
1.6.3.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHEIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA.	M2	12,84	141,98	BDI 1	179,96	2.310,69
1.6.4.	SINAPI	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,84	143,54	BDI 1	181,94	2.336,11
1.7.			PISO						297,88
1.7.1.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	4,00	26,43	BDI 1	33,50	134,00
1.7.2.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	4,00	32,32	BDI 1	40,97	163,88
1.8.			ALVENARIA						1.448,98
1.8.1.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	23,68	48,26	BDI 1	61,19	1.448,98
1.9.			REVESTIMENTO						5.777,65
1.9.1.	SINAPI	87579	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	23,68	3,96	BDI 1	5,02	118,87
1.9.2.	SINAPI	87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	11,39	13,40	BDI 1	16,98	193,40
1.9.3.	SINAPI	87897	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	23,68	4,54	BDI 1	5,75	136,16
1.9.4.	SINAPI	87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	58,75	48,68	BDI 1	61,70	3.624,88
1.9.5.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	58,75	22,89	BDI 1	29,01	1.704,34
1.10.			PINTURA						839,46

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov/PROPONENTE / TOMADOR 01Perfurbel Poços Artesianos e Município de Três Barras do Paraná	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná
	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	BDI 1 26,75%
		BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.10.1.	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	47,36	10,84	BDI 1	13,74	650,73
1.10.2.	SINAPI	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	11,39	13,07	BDI 1	16,57	188,73
1.11. ESQUADRIAS									
1.11.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	937,57	BDI 1	1.188,37	3.992,92
1.11.2.	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	1,28	136,03	BDI 1	172,42	220,70
1.12. INSTALAÇÕES POÇO TUBULAR PROFUNDO									
1.12.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	0,90	8,07	BDI 1	10,23	9,21
1.12.2.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,90	20,77	BDI 1	26,33	23,70
1.12.3.	Composição	3	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	153,27	BDI 1	194,27	582,81
1.12.4.	SINAPI	92889	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	125,30	BDI 1	158,82	476,46
1.12.5.	SINAPI	92344	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	63,76	BDI 1	80,82	889,02
1.12.6.	Composição	4	TÊ DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, 2" X 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	161,57	BDI 1	204,79	204,79
1.12.7.	Composição	5	TÊ DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, 2" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	155,37	BDI 1	196,93	196,93
1.12.8.	SINAPI	92356	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	123,60	BDI 1	156,66	156,66
1.12.9.	Composição	7	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	70,66	BDI 1	89,56	179,12
1.12.10.	SINAPI	99623	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	324,58	BDI 1	411,41	411,41

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência 0	PROponente / TOMADOR 0	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRICO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná
			BDI 1 26,75%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.12.11.	SINAPI	95253	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	190,90	BDI 1	241,97	241,97
1.12.12.	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	124,10	BDI 1	157,30	314,60
1.12.13.	SINAPI	92341	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	6,00	90,70	BDI 1	114,96	689,76
1.12.14.	Composição	8	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	13,57	BDI 1	17,20	2.580,00
1.12.15.	Composição	9	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	7,45	BDI 1	9,44	66,08
1.12.16.	Composição	10	TRANSIÇÃO PEAD PN10 ROSCA FÊMEA DE 20 MM x 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,67	BDI 1	127,60	127,60
1.12.17.	Composição	11	TRANSIÇÃO PEAD PN10 ROSCA MACHO DE 63 MM x 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	271,01	BDI 1	343,51	343,51
1.12.18.	Composição	12	TRANSIÇÃO PEAD PN10 ROSCA MACHO DE 20 MM x 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	121,59	BDI 1	154,12	154,12
1.12.19.	Composição	13	LUVA, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	157,95	BDI 1	200,20	400,40
1.12.20.	Composição	14	LUVA, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	191,20	BDI 1	242,46	242,46
1.12.21.	Composição	15	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	171,47	BDI 1	217,34	652,02
1.12.22.	Composição	16	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA PREDIAL (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	11,93	BDI 1	15,12	453,60
1.12.23.	Composição	17	TORNEIRA METAL AMARELO CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	36,34	BDI 1	46,06	46,06
1.12.24.	Composição	18	MACROMEDIDOR DE VAZÃO 2" - COM FLANGES EM FD PN16, PARAFUSOS/PORCAS E ANEIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA LENÇOL 3mm - 2 LONAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.285,62	BDI 1	2.897,02	2.897,02
1.12.25.	Composição	19	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA 4" SCHNEIDER MODELO SUB10-3034E24 - Vazão 1,60m³/h - Hmt 245m.c.a. - Potência: 3,0 cv - Trifásico - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7.334,28	BDI 1	9.296,20	9.296,20
1.12.26.	Composição	20	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA 127/220V - PRESSÃO 4 BAR, VAZÃO DE 0 a 10 l/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.447,85	BDI 1	3.102,65	3.102,65
1.12.27.	Composição	21	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO 250 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	235,72	BDI 1	298,78	298,78
1.12.28.	Composição	22	MANÔMETRO DE PRESSÃO - 0-16 bar - 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	128,31	BDI 1	162,63	162,63
1.12.29.	Colação	13	BALDE PLÁSTICO PARA 12 L	UN	1,00	15,62	BDI 1	19,80	19,80
1.12.30.	Colação	14	HIPOCLORITO balde 20kg	UN	1,00	99,18	BDI 1	125,71	125,71
									519.900,00

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência GOV/ PROPONENTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy		
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná	BDI 1 26,75%
			BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.13.			ADUTORA DE ÁGUA TRATADA						519.900,00
1.13.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	333,00	8,07	BDI 1	10,23	3.406,59
1.13.2.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	M3	333,00	20,77	BDI 1	26,33	8.767,89
1.13.3.	Composição	23	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PN12,5 PE100 DE 63 MM PARA ELETROFUSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	650,00	62,18	BDI 1	78,81	51.226,50
1.13.4.	Composição	24	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PN10 PE100 DE 63 MM PARA ELETROFUSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	460,00	49,70	BDI 1	62,99	28.975,40
1.13.5.	Composição	25	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	228,11	BDI 1	289,13	867,39
1.13.6.	Composição	26	LUVA, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	191,29	BDI 1	242,46	2.424,60
1.14.			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						224.068,97
1.14.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	2.839,80	8,07	BDI 1	10,23	29.051,15
1.14.2.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2.839,80	20,77	BDI 1	26,33	74.771,93
1.14.3.	Composição	28	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA, CLASSE 12, PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.356,00	14,98	BDI 1	18,99	25.750,44
1.14.4.	Composição	29	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	470,00	21,45	BDI 1	27,19	12.779,30
1.14.5.	Cotação	36	REGISTRO GAVETA DN50 FERRO FUNDIDO/PVC PBA COM ANEIS	UN	5,00	483,50	BDI 1	612,84	3.064,20
1.14.6.	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7.640,00	7,44	BDI 1	9,43	72.045,20
1.14.7.	Composição	30	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	76,39	BDI 1	96,82	2.323,68



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferência GOV / PROPONENTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE SINAPI	MUNICÍPIO / UF	BDI 1
CURITIBA	Três Barras do Paraná	26,75%
DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 2
09-24 (OES.)	Implantação de sistema de abastecimento de água	0,00%
BDI 3		0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.14.8.	Composição	31	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	49,02	BDI 1	62,13	1.491,12
1.14.9.	Composição	32	TÉ, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	27,44	BDI 1	34,78	139,12
1.14.10.	SINAPI	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	6,00	9,98	BDI 1	12,65	75,90
1.14.11.	SINAPI	92356	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	123,60	BDI 1	156,66	156,66
1.14.12.	SINAPI	92636	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	81,94	BDI 1	103,86	103,86
1.14.13.	Composição	56	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA	UN	1,00	40,19	BDI 1	50,94	50,94
1.14.14.	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	8,00	9,74	BDI 1	12,35	98,80
1.14.15.	SINAPI	89456	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	11,00	8,41	BDI 1	10,66	117,26
1.14.16.	SINAPI	105203	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2024	UN	4,00	144,89	BDI 1	183,65	734,60
1.14.17.	Composição	58	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	81,64	BDI 1	103,48	310,44
1.14.18.	Composição	34	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	16,87	BDI 1	21,38	85,52
1.14.19.	SINAPI	89542	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	24,00	18,79	BDI 1	23,82	571,68
1.14.20.	SINAPI	103967	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	4,00	9,12	BDI 1	11,56	46,24
1.14.21.	Composição	36	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, PARA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	7,78	BDI 1	9,86	108,46
1.14.22.	Composição	57	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	27,84	BDI 1	35,29	105,87
1.14.23.	Composição	59	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN32 x 1 1/4", PARA REDE DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	22,23	BDI 1	28,18	56,36
1.14.24.	Colaço	37	ABRACADERA TIPO "U"	UN	8,00	1,80	BDI 1	2,28	18,24
1.14.25.	Colaço	38	PARAFUSO CHUMBADOR 1/4" x 1,1/2"	UN	16,00	0,59	BDI 1	0,75	12,00
1.15.			VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO						12.844,35

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência 0	PROponente / Tomador Perfurbel Pozos Artesianos e Município de Três Barras do Paraná	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná
			BDI 1 26,75%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.15.1.	Composição	37	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 3/4" - VRP-100 - FUTOM - PRESSÃO SAÍDA: 4 a 63 m.c.a COM FILTRO Y EM BRONZE ROSCA BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.923,89	BDI 1	2.436,53	7.315,59
1.15.2.	Composição	38	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	65,79	BDI 1	83,39	500,34
1.15.3.	Composição	39	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	21,65	BDI 1	27,44	329,28
1.15.4.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	80,05	BDI 1	101,46	304,38
1.15.5.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	5,47	BDI 1	6,93	41,58
1.15.6.	SINAPI	103962	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	5,14	BDI 1	6,51	26,04
1.15.7.	Composição	40	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 20 MM, PARA ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,14	BDI 1	10,32	20,64
1.15.8.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,00	9,15	BDI 1	11,60	34,80
1.15.9.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,50	379,82	BDI 1	481,42	722,13
1.15.10.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	21,00	87,25	BDI 1	110,59	2.322,39
1.15.11.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	81,90	11,83	BDI 1	14,99	1.227,68
1.16.			RESERVATÓRIO APOIADO						14.866,15
1.16.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV, (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2024	M3	3,75	8,07	BDI 1	10,23	38,36
1.16.2.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,12	20,77	BDI 1	26,33	29,49
1.16.3.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,71	87,25	BDI 1	110,59	742,06

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV / PROPONENTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná
	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	BDI 1 26,75%
		BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.16.4.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	8,58	33,06	BDI 1	41,90	359,50
1.16.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	69,84	11,83	BDI 1	14,99	1.046,90
1.16.6.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇÃO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	4,71	391,95	BDI 1	496,80	2.339,93
1.16.7.	Composição	27	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 15,00m³ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.411,54	BDI 1	5.591,63	5.591,63
1.16.8.	SINAPI	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020	UN	1,00	159,80	BDI 1	202,55	202,55
1.16.9.	SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	3,00	39,72	BDI 1	50,35	151,05
1.16.10.	SINAPI	92341	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	12,00	90,70	BDI 1	114,96	1.379,52
1.16.11.	SINAPI	92869	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	125,30	BDI 1	158,82	476,46
1.16.12.	SINAPI	92344	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	63,76	BDI 1	80,82	242,46
1.16.13.	Composição	3	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	153,27	BDI 1	194,27	777,08
1.16.14.	SINAPI	92345	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	63,73	BDI 1	80,78	161,56
1.16.15.	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	3,00	124,10	BDI 1	157,30	471,90
1.16.16.	SINAPI	94800	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	198,01	BDI 1	250,98	250,98
1.16.17.	SINAPI	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	14,79	BDI 1	18,75	18,75
1.16.18.	Composição	11	TRANSIÇÃO PEAD PN10 ROSCA MACHO DE 63 MM X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	271,01	BDI 1	343,51	343,51
1.16.19.	Composição	14	LUVA, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	191,29	BDI 1	242,46	242,46
1.17.			LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA						16.336,54

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência GOV / TOMADOR 0	PROPOSTANTE / TOMADOR 0	Município / UF Três Barras do Paraná	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	BDI 1 26,75%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.17.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	9,00	8,07	BDI 1	10,23	92,07
1.17.2.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADERA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	9,00	20,77	BDI 1	26,33	236,97
1.17.3.	Composição	16	TUBO DE POUETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA PREDIAL (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	11,93	BDI 1	15,12	756,00
1.17.4.	Composição	55	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	13,13	BDI 1	16,64	66,56
1.17.5.	Composição	41	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 40 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	11,97	BDI 1	15,17	333,74
1.17.6.	Composição	42	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00	6,93	BDI 1	8,78	456,56
1.17.7.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	UN	26,00	23,60	BDI 1	29,91	777,66
1.17.8.	SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	26,00	166,21	BDI 1	210,67	5.477,42
1.17.9.	SINAPIH	12774	HIDRÔMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 3/4", VAZÃO MÁXIMA DE 5 M3/H, PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	UN	26,00	94,52	BDI 1	119,80	3.114,80
1.17.10.	Composição	43	CAIXA SUBTERRÂNEA PP PARA HIDRÔMETRO 3/4" - DIMENSÕES 472mm x 255mm x 179mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	152,47	BDI 1	193,26	5.024,76
1.18.	ENTRADA DE ENERGIA								
1.18.1.	SINAPI	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	1.709,37	BDI 1	2.166,63	2.166,63
1.18.2.	SINAPIH	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	504,70	BDI 1	639,71	639,71
1.19.	RAMAL ALIMENTADOR								
1.19.1.	SINAPI	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,08	82,65	BDI 1	104,76	113,14
1.19.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,08	24,21	BDI 1	30,69	33,15
									519.900,00

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov 0	PROponente / Tomador Perifoneal Poças Artesianais e Município de Três Barras do Paraná	APelido do Empreendimento Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná
			BDI 1 26,75%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.19.3.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1,80	3,22	BDI 1	4,08	7,34
1.19.4.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20,00	13,63	BDI 1	17,28	345,60
1.19.5.	SINAPI	1575	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHOADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	4,00	1,84	BDI 1	2,33	9,32
1.19.6.	SINAPI	1539	CONNECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	4,00	7,14	BDI 1	9,05	36,20
1.19.7.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	22,32	BDI 1	28,29	254,61
1.19.8.	SINAPI	91886	LUVA PARA ELETRODUTO PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	15,03	BDI 1	19,05	38,10
1.19.9.	Cotação	20	UNIDOT CÔNICO 1.1/2", INSTALAÇÃO AO TEMPO, EM LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO DE INSTALAÇÃO (D-S-PA), REF. UCT, FAB. DAISA OU SIMILAR	UN	1,00	10,74	BDI 1	13,61	13,61
1.19.10.	SINAPI	39177	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	1,90	BDI 1	2,41	19,28
1.19.11.	SINAPI	39211	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO CHUMBADOR EM AÇO INOX 316", COMPRIMENTO 88 MM, COMPLETO COM PARAFUSO E ARRUELA LISA EM AÇO INOX, REF. C8PL-38332 FAB. WALSYWA OU SIMILAR	UN	2,00	1,66	BDI 1	2,10	4,20
1.19.12.	Cotação	21	WALSYWA OU SIMILAR	UN	4,00	4,11	BDI 1	5,21	20,84
1.19.13.	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	10,00	1,35	BDI 1	1,71	17,10
1.19.14.	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M - VERDE	UN	1,00	9,92	BDI 1	12,57	12,57
1.19.15.	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M - VERMELHA	UN	1,00	9,92	BDI 1	12,57	12,57
1.19.16.	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M - AMARELA	UN	1,00	9,92	BDI 1	12,57	12,57
1.19.17.	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	230,32	BDI 1	291,93	291,93
1.19.18.	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	443,76	BDI 1	562,47	562,47
1.20.			INSTALAÇÃO DE FORÇA - ODLF1 A BOMBA						
1.20.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,90	82,65	BDI 1	104,76	17.444,04
1.20.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,90	24,21	BDI 1	30,69	27,62

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGov	PROponente / Tomador	APellido do Empreendimento
0	0	Perfuribel Poços Artesianos e Município de Três Barras do Paraná	Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	09-24 (DES.)	Implantação de sistema de abastecimento de água	Três Barras do Paraná
			BDI 1
			26,75%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.20.3.	SINAPI	97063	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1,50	3,22	BDI 1	4,06	6,12
1.20.4.	SINAPI	92961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	40,00	12,86	BDI 1	16,30	652,00
1.20.5.	Composição	44	CABO DE COBRE TRIPOLAR, TEMPERA MOLE, ENCOFORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 0,6/1kV, TIPO ELEDEEP, FAB: FIGAP OU SIMILAR, BITOLA 3x 16 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	56,26	BDI 1	71,31	14.262,00
1.20.6.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	22,32	BDI 1	28,29	169,74
1.20.7.	SINAPI	91886	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	15,03	BDI 1	19,05	19,05
1.20.8.	Cotação	23	UNIDUT CÔNICO 1 1/4", INSTALAÇÃO AO TEMPO, EM LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO DE INSTALAÇÃO (O-S-PA), REF. UCT, FAB. DAISA OU SIMILAR	UN	1,00	10,66	BDI 1	13,54	13,54
1.20.9.	SINAPI	39177	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,90	BDI 1	2,41	4,82
1.20.10.	SINAPI	39211	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,66	BDI 1	2,10	4,20
1.20.11.	Cotação	24	CAIXA SELA PARA POÇO PROFUNDO 6", EM CHAPA DE ALUMÍNIO 3 MM, CONFECCIONADA CONFORME DETALHE PADRÃO PARA POÇO 6" E EDUTOR 2". PINTURA CINZA MUNSELL N. 6.5	UN	1,00	1.239,75	BDI 1	1.571,38	1.571,38
1.20.12.	SINAPI	1539	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 16 MM²	UN	3,00	7,14	BDI 1	9,05	27,15
1.20.13.	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	10,00	1,35	BDI 1	1,71	17,10
1.20.14.	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	9,92	BDI 1	12,57	12,57
1.20.15.	SINAPI	97668	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJolos CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	443,76	BDI 1	562,47	562,47
1.21.			AUTOMATIZAÇÃO DO POÇO						7.089,39
1.21.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,08	82,65	BDI 1	104,76	113,14
1.21.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,08	24,21	BDI 1	30,69	33,15
1.21.3.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1,80	3,22	BDI 1	4,08	7,34
1.21.4.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	2,59	BDI 1	3,28	328,00

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência GOV 0	PROponente / TOMADOR 0	Grado de Sigilo #PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	
APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy		MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná	BDI 1 25,75%
		BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.21.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	2,59	BDI 1	3,28	328,00 RA
1.21.6.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	2,59	BDI 1	3,28	328,00 RA
1.21.7.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	3,84	BDI 1	4,87	496,74 RA
1.21.8.	SINAPI	91671	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	14,28	BDI 1	18,10	217,20 RA
1.21.9.	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	13,33	BDI 1	16,90	16,90 RA
1.21.10.	SINAPI	91884	LUBRIFICANTE PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	11,11	BDI 1	14,08	84,48 RA
1.21.11.	SINAPI	39175	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,17	BDI 1	1,48	2,96 RA
1.21.12.	SINAPI	39209	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	0,60	BDI 1	0,76	1,52 RA
1.21.13.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	27,13	BDI 1	34,39	34,39 RA
1.21.14.	Cotação	25	UNIDUT CÔNICO 3/4", INSTALAÇÃO AO TEMPO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO DE INSTALAÇÃO (D-S-PA), REF. UCT, FAB. DAISA OU SIMILAR	UN	1,00	3,62	BDI 1	4,59	4,59 RA
1.21.15.	Cotação	26	ELETRODUTO TIPO PÊNDULO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REVESTIMENTO EM ABS, TIPO EP, FAB. COEL	UN	3,00	18,49	BDI 1	23,44	70,32 RA
1.21.16.	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	10,00	1,35	BDI 1	1,71	17,10 RA
1.21.17.	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	9,92	BDI 1	12,57	12,57 RA
1.21.18.	SINAPI	2504	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	1,00	9,44	BDI 1	11,97	11,97 RA
1.21.19.	SINAPI	2468	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UN	1,00	2,18	BDI 1	2,76	2,76 RA
1.21.20.	SINAPI	1599	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PREENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	2,00	13,93	BDI 1	17,66	35,32 RA
1.21.21.	SINAPI	65	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	1,00	0,60	BDI 1	0,76	0,76 RA
1.21.22.	Cotação	27	SENSOR DE PRESSÃO IFM PG2454	UN	1,00	3.483,70	BDI 1	4.415,59	4.415,59 RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov / PROPONENTE / TOMADOR 0 Prefeitura Pocos Artesianos e Município de Três Barras do Paraná	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná
DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	BDI 1 26,75%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.21.23.	Composição	45	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	20,03	BDI 1	25,39	25,39
1.21.24.	Composição	46	LUBA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1/2" X 1/4", COM ROSCA BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	16,65	BDI 1	23,64	23,64
1.21.25.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	1,00	43,94	BDI 1	55,69	55,69
1.21.26.	Composição	47	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,95	BDI 1	18,95	18,95
1.21.27.	Composição	48	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,36	BDI 1	14,40	14,40
1.21.28.	Composição	49	TÊ DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, 2" X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	133,84	BDI 1	169,64	169,64
1.21.29.	Composição	50	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", COM ROSCA BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	17,23	BDI 1	21,84	21,84
1.21.30.	Composição	51	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	24,94	BDI 1	31,61	189,66
1.21.31.	Cotação	31	ABRACADEIRA TIPO "D"	UN	3,00	1,94	BDI 1	2,46	7,38
1.22.			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						1.498,19
1.22.1.	Cotação	31	ABRACADEIRA TIPO "D"	UN	10,00	1,94	BDI 1	2,46	24,60
1.22.2.	SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	10,00	0,13	BDI 1	0,16	1,60
1.22.3.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	14,28	BDI 1	18,10	162,90
1.22.4.	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	13,33	BDI 1	16,90	16,90
1.22.5.	SINAPI	91864	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	11,11	BDI 1	14,08	28,16
1.22.6.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	22,55	BDI 1	28,58	85,74
1.22.7.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	27,13	BDI 1	34,39	34,39
1.22.8.	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	30,99	BDI 1	39,28	117,84
1.22.9.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	42,90	BDI 1	54,38	108,76

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferência	PROponente / Tomador	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0	01	Perfurbel Poxos Artesianos e Município de Três Barras do Paraná	Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		Implantação de sistema de abastecimento de água	Três Barras do Paraná
			BDI 1 26,75%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.22.10.	SINAPI	91926	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	33,25	BDI1	42,14	42,14
1.22.11.	SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	57,06	BDI1	72,32	216,96
1.22.12.	SINAPI	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	17,00	6,06	BDI1	7,68	130,56
1.22.13.	SINAPI	39175	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	10,00	1,17	BDI1	1,48	14,80
1.22.14.	SINAPI	39209	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	0,60	BDI1	0,76	3,04
1.22.15.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	2,59	BDI1	3,28	164,00
1.22.16.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	3,73	BDI1	4,73	47,30
1.22.17.	Composição	52	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	117,75	BDI1	149,25	298,50
1.23.			ILUMINAÇÃO EXTERNA						2.760,88
1.23.1.	SINAPI	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	504,70	BDI1	639,71	639,71
1.23.2.	SINAPI	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	1,00	67,11	BDI1	85,06	85,06
1.23.3.	SINAPI	431	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2,00	11,93	BDI1	15,12	30,24
1.23.4.	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18 MM	UN	2,00	1,19	BDI1	1,51	3,02
1.23.5.	SINAPI	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	2,00	5,93	BDI1	7,52	15,04
1.23.6.	Composição	53	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	106,40	BDI1	134,86	269,72
1.23.7.	SINAPI	4336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,00	3,91	BDI1	4,96	9,92
1.23.8.	SINAPI	2510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,00	32,30	BDI1	40,94	40,94
1.23.9.	SINAPI	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	1,00	18,47	BDI1	23,41	23,41
1.23.10.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	14,28	BDI1	18,10	162,90
1.23.11.	SINAPI	91894	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	11,11	BDI1	14,08	42,24

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov / PROPONENTE / TOMADOR 01	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy	Grav de Sigilo #PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná	BDI 1 26,75%
	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
1.23.12.	SINAPI	95777	CONDULITE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	9,00	24,33	BDI 1	30,84	277,56
1.23.13.	SINAPH	2637	LUBA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	3,00	1,56	BDI 1	1,98	5,94
1.23.14.	Composição	54	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	34,89	BDI 1	44,22	44,22
1.23.15.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	100,00	3,73	BDI 1	4,73	473,00
1.23.16.	SINAPH	39175	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,17	BDI 1	1,48	5,92
1.23.17.	SINAPH	39209	AFRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,60	BDI 1	0,76	0,76
1.23.18.	SINAPH	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	10,00	1,35	BDI 1	1,71	17,10
1.23.19.	SINAPH	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTIC-HAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	9,92	BDI 1	12,57	12,57
1.23.20.	SINAPH	406	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	1,00	73,78	BDI 1	93,52	93,52
1.23.21.	Cotação	33	FECHO PARA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL 1/2"	UN	5,00	2,24	BDI 1	2,84	14,20
1.23.22.	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	1,00	230,32	BDI 1	291,93	291,93
1.23.23.	Cotação	34	GRADE DE PROTEÇÃO PARA PROJETO, CONFECIONADO EM CHAPA MOEDA DE AÇO INOX, COM ARO EM CHAPA DE AÇO INOX OU ALUMÍNIO	UN	2,00	79,67	BDI 1	100,98	201,96
1.24.	Cotação	35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA (QDLF) COMPLETO CONFORME PROJETO E RELAÇÃO QUANTITATIVA DE MATERIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14.265,39	BDI 1	18.081,38	18.081,38
2. Perforação do Poço do Sistema de abastecimento de água									
2.1.	Cotação	39	PERFURAÇÃO PERFURAÇÃO EM 10" E 6" ATÉ 100 mts. (Solo + Rocha Sã)	M	100,00	91,00	0,00%	91,00	39.900,00
2.1.1.	Cotação	40	PERFURAÇÃO EM 6" 100 a 150 mts. (Rocha)	M	50,00	110,10	0,00%	110,10	22.745,50
2.1.2.	Cotação	41	PERFURAÇÃO EM 6" 150 a 200 mts. (Rocha)	M	50,00	130,09	0,00%	130,09	9.100,00
2.1.3.	Cotação	42	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTOIRO DE OBRAS	VB	1,00	1.227,00	0,00%	1.227,00	5.505,00
2.1.4.	Cotação	43	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	UN	1,00	409,00	0,00%	409,00	6.504,50
2.1.5.	Cotação	44	REVESTIMENTO	UN	1,00	409,00	0,00%	409,00	1.227,00
2.2.	Cotação	45	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	M	12,00	198,82	0,00%	198,82	2.508,57
2.2.1.	Cotação	46	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO 6"	UN	1,00	122,73	0,00%	122,73	2.385,84
2.2.2.	Cotação	47	TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE E DOCUMENTAÇÃO	UN	1,00	122,73	0,00%	122,73	122,73
2.3.	Cotação	48	PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANJÊNCIA PREVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART	VB	1,00	572,74	0,00%	572,74	14.845,93
2.3.1.	Cotação	49		VB	1,00	572,74	0,00%	572,74	572,74



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov 0	PROponente / Tomador 0	APelido do Empreendimento Sistema de abastecimento de água da comunidade Linha Kennedy
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de sistema de abastecimento de água	MUNICÍPIO / UF Três Barras do Paraná
			BDI 1 26,75%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de sistema de abastecimento de água									
2.3.2.	Cotação	47	ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO COMPETENTE	VB	1,00	1.227,30	0,00%	1.227,30	1.227,30
2.3.3.	Cotação	48	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (CONFORME PARÂMETROS DO IAT) COM LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, INCLUSIVE DESPESAS DE ENVIO DAS AMOSTRAS AOS LABORATÓRIOS	VB	1,00	654,56	0,00%	654,56	654,56
2.3.4.	Cotação	49	OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT (DISPENSA)	VB	1,00	1.227,30	0,00%	1.227,30	1.227,30
2.3.5.	Cotação	50	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO	VB	1,00	1.350,03	0,00%	1.350,03	1.350,03
2.3.6.	Cotação	51	TESTE DE VAZÃO DO POÇO COM LEVANTAMENTO DE N.D E RECUPERAÇÃO DE 90% DO N.E COM GERADOR DE ENERGIA.	Hr	50,00	192,28	0,00%	192,28	9.614,00
									519.900,00

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Três Barras do Paraná
Local

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Engenheira Civil Elidiane Vera Fischer
CREA/CAU: PR-162696/D
ART/RRT: 0

ELIDIANE VERA Assinado de forma digital
por ELIDIANE VERA
FISCHER:08925 FISCHER:08925527944
527944 Dados: 2025.01.20
10:59:36 -03'00'

CLAUDIMAR Assinado de forma digital por CLAUDIMAR
LUBIAN:8396 LUBIAN:83961461953
1461953 Dados: 2025.01.20
11:02:02 -03'00'



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68 com sede a Avenida Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO, TESTES, ANÁLISES E DOCUMENTAÇÃO

Item	Especificação	Und	Qt	RS Unitário	Total RS
PERFURAÇÃO					
1	Perfuração em 10" e 6" até 100 mts. (Solo + Rocha Sã)	mt	100	91,00	9.100,00
2	Perfuração em 06" 100 a 150 mts. (Rocha)	mt	50	110,10	5.505,00
3	Perfuração em 06" 150 a 200 mts. (Rocha)	mt	50	130,09	6.504,50
4	Transporte e instalação de máquina no canteiro de obras	Vb	1	1.227,00	1.227,00
5	Cimentação do Espaço Anelar e Laje de Proteção Sanitária	und	1	409,00	409,00
Total Perfuração				RS 22.745,50	
REVESTIMENTO					
6	Revestimento Geo Mecânico PVC 6"	mt	12	198,82	2.385,84
7	Tampa do Poço em Chapa de Aço 06"	pç	1	122,73	122,73
Total Revestimento				RS 2.508,57	
TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE E DOCUMENTAÇÃO					
8	Projeto construtivo do poço para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART	Vb	1	572,74	571,74
9	Elaboração de formulários de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	Vb	1	1.227,30	1.227,30
10	Análises físico química e microbiológica da água (conforme parâmetros do IAT) com laudo emitido por laboratório competente, incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	Vb	1	654,56	654,56
11	Outorga emitida junto ao IAT (Dispensa)	Vb	1	1.227,30	1.227,30
12	Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	Vb	1	1.350,03	1.350,03
13	Teste de vazão do poço com levantamento de N.D e recuperação de 90% do N.E com gerador de energia.	Hr	50	192,28	9.614,00
Total teste de vazão, qualidade e documentação				RS 14.644,94	
VALOR TOTAL DO LOTE 01				RS 39.900,00	



LOTE 02: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EXCETO POÇO)

Item	Especificação	Und	Qt	RS Unitário	Total RS
1	CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (EXCETO PERFURAÇÃO DO POÇO, CONFORME DESCRITO NO LOTE 01), COM FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA 26 RESIDÊNCIAS, NA LINHA KENNEDY, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	Uund	1	480.000,00	480.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				RS 480.000,00	

Valor Total por Extenso: R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Francisco Beltrão, 20 de Janeiro de 2025.

CLAUDIMAR Assinado de forma digital por CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953
LUBIAN:83961461953 Dados: 2025.01.20 11:03:48 -03'00'
61461953

Claudimar Lubian
 Sócio administrador
 CPF 839.614.619-53

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Processo Administrativo Nº 80/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 20/12/2024 14:00:08

TOTAL DO PROCESSO: 519.900,00

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

04.949.630/0001-68

519.900,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 652 Lance: 39.900,00 Total: 39.900,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO: a) PERFURAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS NO CANTEIRO DE OBRAS, CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA; b) REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6 , TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO 6 ; c) PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART; d) ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO COMPETENTE; e) ANÁLISES FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, COM LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, INCLUSO DESPESAS DE ENVIO DE AMOSTRA AOS LABORATÓRIOS; f) OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT (DISPENSA) g) TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 48.666,00 Valor Unit.: 39.900,00 Total Item: 39.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 480.000,00 Total: 480.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A ENTREGA EFICIENTE E CONTÍNUA DE ÁGUA POTÁVEL AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. ESTÁ INCLUSO TODO O SISTEMA, EXCETO OS ITENS DESCRITO NO LOTE 01.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 580.733,13 Valor Unit.: 480.000,00 Total Item: 480.000,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

000354

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

- **1º LUGAR** - PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ Nº 04.949.630/0001-68 - R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais), sendo:

LOTE 01: PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO, TESTES, ANÁLISES E DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PERFURAÇÃO					
1	Perfuração em 10" e 6" até 100 mts. (Solo + Rocha Sã)	mt	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
2	Perfuração em 06" 100 a 150 mts. (Rocha)	mt	50	R\$ 110,10	R\$ 5.505,00
3	Perfuração em 06" 150 a 200 mts. (Rocha)	mt	50	R\$ 130,09	R\$ 6.504,50
4	Transporte e instalação de máquina no canteiro de obras	Vb	1	R\$ 1.227,00	R\$ 1.227,00
5	Cimentação do Espaço Anelar e Laje de Proteção Sanitária	und	1	R\$ 409,00	R\$ 409,00
Total Perfuração				R\$ 22.745,50	
REVESTIMENTO					
6	Revestimento Geo Mecânico PVC 6"	mt	12	R\$ 198,82	R\$ 2.385,84
7	Tampa do Poço em Chapa de Aço 06"	pç	1	R\$ 122,73	R\$ 122,73
Total Revestimento				R\$ 2.508,57	
TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE E DOCUMENTAÇÃO					
8	Projeto construtivo do poço para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART	Vb	1	R\$ 572,74	R\$ 572,74



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

000355

9	Elaboração de formulários de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	Vb	1	R\$ 1.227,30	R\$ 1.227,30
10	Análises físico química e microbiológica da água (conforme parâmetros do IAT) com laudo emitido por laboratório competente, incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	Vb	1	R\$ 654,56	R\$ 654,56
11	Outorga emitida junto ao IAT (Dispensa)	Vb	1	R\$ 1.227,30	R\$ 1.227,30
12	Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	Vb	1	R\$ 1.350,03	R\$ 1.350,03
13	Teste de vazão do poço com levantamento de N.D e recuperação de 90% do N.E com gerador de energia.	Hr	50	R\$ 192,28	R\$ 9.614,00
Total teste de vazão, qualidade e documentação				R\$ 14.645,93	
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 39.900,00	

LOTE 02: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EXCETO POÇO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (EXCETO PERFURAÇÃO DO POÇO, CONFORME DESCRITO NO LOTE 01), COM FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA 26 RESIDÊNCIAS, NA LINHA KENNEDY, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	Und	01	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL DO LOTE 02				R\$ 480.000,00	

EMPRESA HABILITADA

➤ NÃO HOUVE



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

000356

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

➤ NÃO HOUE

EMPRESAS INABILITADAS

➤ NÃO HOUE

Três Barras do Paraná-PR, 30 de janeiro de 2025.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Processo Administrativo Nº 80/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 20/12/2024 14:00:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/12/2024 13:58:54	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor alterou o limite de casas decimais para 2.		
20/12/2024 13:58:59	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
20/12/2024 14:00:50	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
arquivo ARQUIVOS DE PROJETO.zip foi adicionado ao processo.		
25/12/2024 08:02:11	CADASTRO DE PROPOSTA	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
16/01/2025 17:30:52	CADASTRO DE PROPOSTA	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA
17/01/2025 08:29:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
17/01/2025 08:41:46	CADASTRO DE PROPOSTA	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
17/01/2025 09:03:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
17/01/2025 16:24:35	CADASTRO DE PROPOSTA	JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME
19/01/2025 18:32:54	CADASTRO DE PROPOSTA	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
19/01/2025 18:33:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
20/01/2025 09:36:53	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/01/2025 11:36		
20/01/2025 09:37:40	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO o término da fase de disputas, fica o vencedor convocado a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas.		
20/01/2025 14:08:18	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde, considerando a habilitação provisória da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, fica agendado para as 16 horas, a fase de manifestação de recursos caso haja possíveis interessados, a fase terá duração de 15 minutos.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO: a) PERFURAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS NO CANTEIRO DE OBRAS, CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA; b) REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6 , TAMPÁ DO POÇO EM CHAPA DE AÇO 6 ; c) PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART; d) ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO COMPETENTE; e) ANÁLISES FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, COM LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, INCLUSO DESPESAS DE ENVIO DE AMOSTRA AOS LABORATÓRIOS; f) OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT (DISPENSA) g) TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 39.900,00	Valor Total: 39.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	652 04.949.630/0001-68	46.232,70	39.900,00		Não
2 L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	097 24.475.164/0001-33	48.666,00	39.999,98	0,25	Não
3 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	604 41.967.974/0001-26	48.000,00	44.000,00	10,00	Sim

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

4 VORTEX ENGENHARIA E	449	48.083.712/0001-48	48.665,00	48.665,00	10,60	Sim
5 JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	568	23.764.661/0001-99	48.666,00	48.666,00	0,00	Sim
6 O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	461	27.943.728/0001-03	48.666,00	48.666,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/12/2024 14:00:07	PUBLICADO				
23/12/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/01/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/01/2025 09:10:21	DISPUTA				
20/01/2025 09:10:22	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 604)			48.000,00
20/01/2025 09:10:22	LANCE	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 449)			48.665,00
20/01/2025 09:10:22	LANCE	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA (PARTICIPANTE 461)			48.666,00
20/01/2025 09:10:22	LANCE	JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 568)			48.666,00
20/01/2025 09:10:22	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			46.232,70
20/01/2025 09:10:22	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			48.666,00
20/01/2025 09:13:13	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			46.230,00
20/01/2025 09:13:37	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			46.200,00
20/01/2025 09:14:14	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			46.199,00
20/01/2025 09:14:44	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			46.150,00
20/01/2025 09:15:09	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			46.000,00
20/01/2025 09:15:46	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			45.900,00
20/01/2025 09:16:17	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			45.000,00
20/01/2025 09:17:01	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			44.900,00
20/01/2025 09:17:28	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			44.800,00
20/01/2025 09:17:57	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			44.700,00
20/01/2025 09:18:53	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			44.600,00
20/01/2025 09:18:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
20/01/2025 09:19:09	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			44.550,00
20/01/2025 09:19:20	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 604)			44.000,00
20/01/2025 09:19:29	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			43.999,00
20/01/2025 09:19:41	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			43.500,00
20/01/2025 09:19:47	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			43.499,00
20/01/2025 09:20:02	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			43.450,00
20/01/2025 09:20:09	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			43.400,00
20/01/2025 09:20:28	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			43.350,00
20/01/2025 09:20:34	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			43.300,00
20/01/2025 09:20:43	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			43.250,00
20/01/2025 09:20:49	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			43.200,00
20/01/2025 09:21:05	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)			43.100,00
20/01/2025 09:21:11	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			43.000,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

20/01/2025 09:21:25	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	42.950,00
20/01/2025 09:21:36	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	42.980,00
20/01/2025 09:21:42	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	42.900,00
20/01/2025 09:21:57	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	42.850,00
20/01/2025 09:22:18	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	42.800,00
20/01/2025 09:22:33	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	42.780,00
20/01/2025 09:22:41	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	42.770,00
20/01/2025 09:23:19	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	42.650,00
20/01/2025 09:23:27	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	42.600,00
20/01/2025 09:23:47	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	42.500,00
20/01/2025 09:24:16	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	42.400,00
20/01/2025 09:24:41	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	42.350,00
20/01/2025 09:24:50	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	42.300,00
20/01/2025 09:25:01	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	42.250,00
20/01/2025 09:25:18	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	42.200,00
20/01/2025 09:25:28	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	42.100,00
20/01/2025 09:25:51	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	42.000,00
20/01/2025 09:26:13	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	41.950,00
20/01/2025 09:26:34	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	41.900,00
20/01/2025 09:26:40	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	41.800,00
20/01/2025 09:26:55	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	41.700,00
20/01/2025 09:27:05	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	41.650,00
20/01/2025 09:27:33	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	41.600,00
20/01/2025 09:28:06	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	41.500,00
20/01/2025 09:28:16	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	41.400,00
20/01/2025 09:28:26	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	41.350,00
20/01/2025 09:28:47	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	41.300,00
20/01/2025 09:28:57	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	41.250,00
20/01/2025 09:29:16	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	41.200,00
20/01/2025 09:29:32	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	41.100,00
20/01/2025 09:29:38	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	41.000,00
20/01/2025 09:29:56	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)	39.900,00
20/01/2025 09:30:15	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	40.000,00
20/01/2025 09:31:29	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	39.999,99
20/01/2025 09:33:03	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	39.999,98

20/01/2025 09:35:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 568, PARTICIPANTE 461 que apresentaram o valor de 48,666.00.

20/01/2025 09:35:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/01/2025 09:35:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

20/01/2025 09:35:04 HABILITAÇÃO

20/01/2025 11:30:34 MENSAGEM PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 652)

Prezados, documentos anexados para habilitação e proposta

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

20/01/2025 16:02:02 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
 20/01/2025 16:03:45 **RECURSO MANIFESTADO** L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
 Intenção sobre a capacidade técnica.
 20/01/2025 16:17:03 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
 24/01/2025 00:00:02 **EM ADJUDICAÇÃO**
 30/01/2025 10:29:10 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A ENTREGA EFICIENTE E CONTÍNUA DE ÁGUA POTÁVEL AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. ESTÁ INCLUSO TODO O SISTEMA, EXCETO OS ITENS DESCRITO NO LOTE 01.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 480.000,00	Valor Total: 480.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	090	04.949.630/0001-68	551.696,47	480.000,00		Não
2 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	486	41.967.974/0001-26	580.000,00	500.000,00	4,17	Sim
3 O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	822	27.943.728/0001-03	580.733,13	549.000,00	9,80	Não
4 L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	680	24.475.164/0001-33	580.733,13	550.000,00	0,18	Não
5 VORTEX ENGENHARIA E	586	48.083.712/0001-48	580.733,13	578.990,00	5,27	Sim
6 JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	549	23.764.661/0001-99	580.733,13	580.733,13	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/12/2024 14:00:07 **PUBLICADO**
 23/12/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
 20/01/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
 20/01/2025 09:10:25 **DISPUTA**
 20/01/2025 09:10:25 **LANCE** O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA (PARTICIPANTE 822) **580.733,13**
 20/01/2025 09:10:25 **LANCE** L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 680) **580.733,13**
 20/01/2025 09:10:25 **LANCE** BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 486) **580.000,00**
 20/01/2025 09:10:25 **LANCE** JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 549) **580.733,13**
 20/01/2025 09:10:25 **LANCE** PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090) **551.696,47**
 20/01/2025 09:10:25 **LANCE** VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 586) **580.733,13**
 20/01/2025 09:13:39 **LANCE** L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 680) **580.000,00**
 20/01/2025 09:14:06 **LANCE** VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 586) **578.990,00**
 20/01/2025 09:15:33 **LANCE** O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA (PARTICIPANTE 822) **578.000,00**
 20/01/2025 09:19:26 **LANCE** BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 486) **550.000,00**
 20/01/2025 09:19:26 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

20/01/2025 09:20:29	LANCE	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA (PARTICIPANTE 822)	551.500,00
20/01/2025 09:22:27	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 680)	579.000,00
20/01/2025 09:24:08	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 680)	578.999,00
20/01/2025 09:24:33	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	530.000,00
20/01/2025 09:24:41	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 486)	529.000,00
20/01/2025 09:24:51	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	528.900,00
20/01/2025 09:25:00	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 486)	528.500,00
20/01/2025 09:25:06	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 680)	578.900,00
20/01/2025 09:25:10	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	527.900,00
20/01/2025 09:25:17	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 486)	527.500,00
20/01/2025 09:25:35	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	527.400,00
20/01/2025 09:25:52	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 486)	527.100,00
20/01/2025 09:25:59	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 680)	578.800,00
20/01/2025 09:26:06	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	527.000,00
20/01/2025 09:26:12	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 486)	525.000,00
20/01/2025 09:26:25	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	524.900,00
20/01/2025 09:26:27	LANCE	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 680)	550.000,00
20/01/2025 09:26:35	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 486)	520.000,00
20/01/2025 09:26:48	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	519.900,00
20/01/2025 09:27:03	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 486)	500.000,00
20/01/2025 09:27:12	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	499.000,00
20/01/2025 09:27:46	LANCE	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	480.000,00
20/01/2025 09:28:05	LANCE	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA (PARTICIPANTE 822)	549.000,00
20/01/2025 09:30:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 486 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
20/01/2025 09:30:05	DESEMPATE		
20/01/2025 09:35:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			
20/01/2025 09:35:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/01/2025 09:35:05	HABILITAÇÃO		
20/01/2025 11:31:20	MENSAGEM	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	
Prezados, documentos de habilitação e proposta anexados, em arquivo zip			
20/01/2025 16:02:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/01/2025 16:02:48	RECURSO MANIFESTADO	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	
interesse em manifestar recurso			
20/01/2025 16:04:08	RECURSO MANIFESTADO	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	
Intenção sobre a capacidade técnica.			
20/01/2025 16:17:04	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
24/01/2025 00:00:01	EM ADJUDICAÇÃO		
30/01/2025 10:29:11	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Vanessa M. A. Acunha

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Carlos

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIETKO

Luana

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Processo Administrativo Nº 80/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 20/12/2024 14:00:08

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/01/2025 10:29:10

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO: a) PERFURAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS NO CANTEIRO DE OBRAS, CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA; b) REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6 , TAMPÁ DO POÇO EM CHAPA DE AÇO 6 ; c) PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART; d) ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO COMPETENTE; e) ANÁLISES FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, COM LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, INCLUSO DESPESAS DE ENVIO DE AMOSTRA AOS LABORATÓRIOS; f) OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT (DISPENSA) g) TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 39.900,00	Valor Total: 39.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	652	04.949.630/0001-68	46.232,70	39.900,00		Não
2 L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	097	24.475.164/0001-33	48.666,00	39.999,98	0,25	Não
3 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	604	41.967.974/0001-26	48.000,00	44.000,00	10,00	Sim
4 VORTEX ENGENHARIA E	449	48.083.712/0001-48	48.665,00	48.665,00	10,60	Sim
5 JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	568	23.764.661/0001-99	48.666,00	48.666,00	0,00	Sim
6 O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	461	27.943.728/0001-03	48.666,00	48.666,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 30/01/2025 10:29:11

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A ENTREGA EFICIENTE E CONTÍNUA DE ÁGUA POTÁVEL AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. ESTÁ INCLUSO TODO O SISTEMA, EXCETO OS ITENS DESCRITO NO LOTE 01.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 480.000,00	Valor Total: 480.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	090	04.949.630/0001-68	551.696,47	480.000,00		Não
2 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	486	41.967.974/0001-26	580.000,00	500.000,00	4,17	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

3 O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	822	27.943.728/0001-03	580.733,13	549.000,00	9,80	Não
4 L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	680	24.475.164/0001-33	580.733,13	550.000,00	0,18	Não
5 VORTEX ENGENHARIA E	586	48.083.712/0001-48	580.733,13	578.990,00	5,27	Sim
6 JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	549	23.764.661/0001-99	580.733,13	580.733,13	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----


AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING


EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO


APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024
Processo Adm: Nº 80/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais): **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA** (04949630000168) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 30 de janeiro de 2025
Vanessa M. O. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024
Processo Adm: Nº 80/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais): **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA** (04949630000168) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 30 de janeiro de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Processo Administrativo Nº 80/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN
ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 20/12/2024 14:00:08

LOTE 1 - Lote 1

20/01/2025 09:10:22	JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	VÁLIDO	48,666.00	20/01/2025 09:19:29	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,999.00
20/01/2025 09:10:22	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	48,665.00	20/01/2025 09:19:41	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,500.00
20/01/2025 09:10:22	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	VÁLIDO	48,666.00	20/01/2025 09:19:47	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,499.00
20/01/2025 09:10:22	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	VÁLIDO	48,000.00	20/01/2025 09:20:02	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,450.00
20/01/2025 09:10:22	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	46,232.70	20/01/2025 09:20:09	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,400.00
20/01/2025 09:10:22	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	48,666.00	20/01/2025 09:20:28	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,350.00
20/01/2025 09:13:13	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	46,230.00	20/01/2025 09:20:34	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,300.00
20/01/2025 09:13:37	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	46,200.00	20/01/2025 09:20:43	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,250.00
20/01/2025 09:14:14	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	46,199.00	20/01/2025 09:20:49	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,200.00
20/01/2025 09:14:44	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	46,150.00	20/01/2025 09:21:05	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,100.00
20/01/2025 09:15:09	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	46,000.00	20/01/2025 09:21:11	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	43,000.00
20/01/2025 09:15:46	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	45,900.00	20/01/2025 09:21:25	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,950.00
20/01/2025 09:16:17	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	45,000.00	20/01/2025 09:21:36	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,980.00
20/01/2025 09:17:01	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	44,900.00	20/01/2025 09:21:42	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,900.00
20/01/2025 09:17:28	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	44,800.00	20/01/2025 09:21:57	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,850.00
20/01/2025 09:17:57	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	44,700.00	20/01/2025 09:22:18	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,800.00
20/01/2025 09:18:53	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	44,600.00	20/01/2025 09:22:33	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,780.00
20/01/2025 09:19:09	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	44,550.00	20/01/2025 09:22:41	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,770.00
20/01/2025 09:19:20	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	VÁLIDO	44,000.00	20/01/2025 09:23:19	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,650.00
				20/01/2025 09:23:27	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,600.00
				20/01/2025 09:23:47	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,500.00
				20/01/2025 09:24:16	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,400.00
				20/01/2025 09:24:41	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,350.00
				20/01/2025 09:24:50	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	VÁLIDO	42,300.00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

20/01/2025 09:25:01	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:10:25	JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME
VÁLIDO	42,250.00	VÁLIDO	580,733.13
20/01/2025 09:25:18	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:10:25	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO	42,200.00	VÁLIDO	580,000.00
20/01/2025 09:25:28	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:10:25	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA
VÁLIDO	42,100.00	VÁLIDO	580,733.13
20/01/2025 09:25:51	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:10:25	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	42,000.00	VÁLIDO	580,733.13
20/01/2025 09:26:13	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:10:25	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	41,950.00	VÁLIDO	551,696.47
20/01/2025 09:26:34	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:13:39	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	41,900.00	VÁLIDO	580,000.00
20/01/2025 09:26:40	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:14:06	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO	41,800.00	VÁLIDO	578,990.00
20/01/2025 09:26:55	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:15:33	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA
VÁLIDO	41,700.00	VÁLIDO	578,000.00
20/01/2025 09:27:05	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:19:26	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO	41,650.00	VÁLIDO	550,000.00
20/01/2025 09:27:33	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:20:29	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA
VÁLIDO	41,600.00	VÁLIDO	551,500.00
20/01/2025 09:28:06	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:22:27	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	41,500.00	VÁLIDO	579,000.00
20/01/2025 09:28:16	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:24:08	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	41,400.00	VÁLIDO	578,999.00
20/01/2025 09:28:26	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:24:33	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	41,350.00	VÁLIDO	530,000.00
20/01/2025 09:28:47	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:24:41	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO	41,300.00	VÁLIDO	529,000.00
20/01/2025 09:28:57	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:24:51	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	41,250.00	VÁLIDO	528,900.00
20/01/2025 09:29:16	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:25:00	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO	41,200.00	VÁLIDO	528,500.00
20/01/2025 09:29:32	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:25:06	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	41,100.00	VÁLIDO	578,900.00
20/01/2025 09:29:38	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:25:10	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	41,000.00	VÁLIDO	527,900.00
20/01/2025 09:29:56	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:25:17	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO	39,900.00	VÁLIDO	527,500.00
20/01/2025 09:30:15	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:25:35	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	40,000.00	VÁLIDO	527,400.00
20/01/2025 09:31:29	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:25:52	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO	39,999.99	VÁLIDO	527,100.00
20/01/2025 09:33:03	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	20/01/2025 09:25:59	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	39,999.98	VÁLIDO	578,800.00
LOTE 2 - Lote 2			
20/01/2025 09:10:25	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	20/01/2025 09:26:06	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
VÁLIDO	580,733.13	VÁLIDO	527,000.00
		20/01/2025 09:26:12	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
		VÁLIDO	525,000.00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

20/01/2025 09:26:25	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	
VÁLIDO		524,900.00
20/01/2025 09:26:27	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	
VÁLIDO		550,000.00
20/01/2025 09:26:35	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
VÁLIDO		520,000.00
20/01/2025 09:26:48	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	
VÁLIDO		519,900.00
20/01/2025 09:27:03	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
VÁLIDO		500,000.00
20/01/2025 09:27:12	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	
VÁLIDO		499,000.00
20/01/2025 09:27:46	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	
VÁLIDO		480,000.00
20/01/2025 09:28:05	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	
VÁLIDO		549,000.00

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Processo Administrativo Nº 80/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 20/12/2024 14:00:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/01/2025 10:29:19

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO: a) PERFURAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS NO CANTEIRO DE OBRAS, CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA; b) REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6, TAMPÃO DO POÇO EM CHAPA DE AÇO 6; c) PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART; d) ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO COMPETENTE; e) ANÁLISES FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, COM LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, INCLUSIVE DESPESAS DE ENVIO DE AMOSTRA AOS LABORATÓRIOS; f) OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT (DISPENSA) g) TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 39.900,00	Valor Total: 39.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	652	04.949.630/0001-68	46.232,70	39.900,00		Não
2 L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	097	24.475.164/0001-33	48.666,00	39.999,98	0,25	Não
3 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	604	41.967.974/0001-26	48.000,00	44.000,00	10,00	Sim
4 VORTEX ENGENHARIA E	449	48.083.712/0001-48	48.665,00	48.665,00	10,60	Sim
5 JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	568	23.764.661/0001-99	48.666,00	48.666,00	0,00	Sim
6 O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	461	27.943.728/0001-03	48.666,00	48.666,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/01/2025 10:29:19

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A ENTREGA EFICIENTE E CONTÍNUA DE ÁGUA POTÁVEL AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. ESTÁ INCLUSIVE TODO O SISTEMA, EXCETO OS ITENS DESCRITO NO LOTE 01.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 480.000,00	Valor Total: 480.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	090	04.949.630/0001-68	551.696,47	480.000,00		Não
2 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	486	41.967.974/0001-26	580.000,00	500.000,00	4,17	Sim

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

3 O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	822	27.943.728/0001-03	580.733,13	549.000,00	9,80	Não
4 L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	680	24.475.164/0001-33	580.733,13	550.000,00	0,18	Não
5 VORTEX ENGENHARIA E	586	48.083.712/0001-48	580.733,13	578.990,00	5,27	Sim
6 JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	549	23.764.661/0001-99	580.733,13	580.733,13	0,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSSO



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Processo Administrativo Nº 80/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais): **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA** (04949630000168) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Três Barras do Paraná, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Na publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 01/2024 da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Oeste do Paraná (AMP), na página 402, edição 3204, na data de 29/01/2025, **ONDE SE LÊ:** Contratação de serviços de mídia para a transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Legislativo Municipal, **LEIA-SE:** Serviços de formação e elaboração de cestas de preços para o setor de compras.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de janeiro de 2025.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:E61CCDB2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **14 DE FEVEREIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 30 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Sniezko

Código Identificador:D39A8EEC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **17 DE FEVEREIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná,

Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 30 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:58A9555A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº.127/2025

EDITAL Nº.127/2025
30.01.2025

CONCURSO Nº001/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 14.8 do Edital de abertura nº 001/2023 e o requerimento do interessado,

TORNA PÚBLICO:

O deslocamento para o final da lista de classificação das Candidatas aprovadas no Concurso nº 001/2023, em seus respectivos cargos.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
1ª	MARIANA PANASSOLO

MÉDICO

Classificação	Nome
7ª	PAMELLA BUENO SHNN

Ficam as candidatas acima descritas passando a figurar como último na lista classificatória.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:60C55554

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 20/2024

Processo Adm: Nº 80/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.**

Empresas vencedoras valor total: R\$ 519.900,00(quinhetos e dezenove mil e novecentos reais);PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA(04949630000168) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 519.900,00 (quinhetos e dezenove mil e novecentos reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2025

- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTORGAS, CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A ENTREGA EFICIENTE E CONTÍNUA DE ÁGUA POTÁVEL AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
- PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
- FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.133/21 e Concorrência Eletrônica Nº 20/2024
- VALOR:** R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais)
- VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado.
- DATA DE ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:9F4717D2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 20/2024

Processo Administrativo Nº 80/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais). **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA** (04949630000168) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Três Barras do Paraná, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:3126DEC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

Processo Administrativo n.º 04/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Turvo/PR.

OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de novas persianas para a Câmara Municipal de Turvo

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

VALOR MÁXIMO: Com a pesquisa de preços realizada, terminou-se o valor unitário máximo de R\$ 12.132,00 (doze mil cento e trinta e dois reais)

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA: A participação na presente dispensa ocorrerá da seguinte forma:

Prê-cadastro dos fornecedores da câmara municipal de turvo com o envio dos seguintes documentos:

Cartão CNPJ (receita federal)
Documento do representante da empresa
Contrato Social
Certidão Negativa Federal
Certidão Negativa FGTS
Certidão Negativa trabalhista
Certidão Negativa estadual
Certidão Negativa Municipal
Alvará de funcionamento

Envio/entrega de orçamento em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação, para o e-mail contato@camaraturvo.pr.gov.br, ou diretamente nas dependências da Câmara Municipal.

JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Encerrada a data de publicidade, se não for recebido nenhuma proposta será definido como vencedor o menor valor das cotações de preços realizadas anteriormente.

AVISO NA ÍNTEGRA: Disponível em:
https://camaraturvo.pr.gov.br/?pag=T0RZPU9EYz1PR009T1RzPU9EWT1PVEE9T1dFPQ=&view=LIST-LICIT&modalidade=&sit=&tipo_licita=&ano=2025

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:47F71FF5

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TURVO
RESOLUÇÃO 01/2025 REGRAS ELEIÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TURVO
RESOLUÇÃO 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre as regras para eleição dos conselheiros que irão compor o Conselho Deliberativo e Fiscal do Conselho Municipal de Previdência de Turvo-PR e da outras providências.

O CMP - Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo aprovou e a Presidente, com base no que determina a Lei Complementar nº 006/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer regras que irão disciplinar a eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo.

DA ASSEMBLÉIA

Art. 2º - A eleição ocorrerá em Assembleia Geral, convocada através de edital, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo.

§ 1º - A Assembleia Geral ocorrerá no dia 21/02/2025, nas seguintes condições:

I. PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - 08:00 hs (oito horas), com presença de 75% (setenta e cinco por cento) dos servidores estatutários efetivos;

II. SEGUNDA CONVOCAÇÃO - 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) com presença de 50% (cinquenta por cento) dos servidores estatutários efetivos; e

III. TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO - 09h00 hs (nove horas) com qualquer número de servidores estatutários efetivos.

§ 2º Após a apresentação dos candidatos dar-se-á início a votação com encerramento impreterivelmente às 16 hs.

DO EDITAL

Art. 3º - O Edital da Assembleia de Eleição deverá ser publicado em Diário Oficial, no mínimo 30 (trinta) dias antes da realização da mesma e fixado em todos os setores da Administração Municipal.

Art. 4º - O edital deverá conter:

I. LOCAL E DATA DA ASSEMBLÉIA;

II. PAUTA DA ASSEMBLÉIA;

III. DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS; E

IV. ASSINATURA DO PRESIDENTE.

DA ELEIÇÃO

Art. 5º - A coordenação de todo processo eleitoral, será de responsabilidade da atual diretoria do Conselho de previdência dos servidores municipais de Turvo, dentre os quais será designada uma comissão eleitoral composta por no mínimo 3 (três) membros, ficando os mesmos responsáveis desde o recebimento das inscrições até o processo de votação, apuração e decisão sobre eventuais pedidos de impugnação.

§ 1º - Os trabalhos dos responsáveis serão norteados no que couber pela Lei Complementar nº 006/2023, que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Turvo, pelo que disciplina esta resolução.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Para inscrição ao cargo de conselheiro deliberativo ou fiscal, o candidato deverá cumprir todos os itens do Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Complementar nº 06/2023 de 26/12/2023, que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Turvo;

Ser titular de cargo efetivo do município de Turvo-PR;

Ser segurado do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo;